

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTOJUVENIS NO AMBIENTE
ESCOLAR

JOSÉ IVAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

“CONHECER DIREITO”

O conhecimento com estratégia para a efetivação dos direitos infantojuvenis

SÃO CRISTÓVÃO – SE
JANEIRO – 2016

JOSÉ IVAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

“CONHECER DIREITO”

O conhecimento com estratégia para a efetivação dos direitos infantojuvenis

Plano de Intervenção apresentando ao Curso de Especialização em Direitos Infantojuvenis no Ambiente Escolar da universidade Federal de Sergipe, como exigência parcial para a obtenção do grau de especialista em Direitos Infantojuvenis no Ambiente Escolar.

Eixo temático: Sistemas de garantias e efetivação dos direitos infantojuvenis.

Orietadora: Prof^a. Msc. Débora Rodrigues Santos

SÃO CRISTÓVÃO – SE
JANEIRO – 2016

JOSÉ IVAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

“CONHECER DIREITO”

O conhecimento com estratégia para a efetivação dos direitos infantojuvenis

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 12 de fevereiro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Débora Rodrigues Santos – Orientadora
Universidade Federal de Sergipe

Itanamara Guedes Cavalcanti
Avaliadora

Anabela Maurício de Santana
Avaliadora

FICHA CATALOGRÁFICA

Santos Filho, José Ivan Ribeiro, 2016.

Conhecer direito: o conhecimento como estratégia para efetivação dos direitos infantojuvenis / José Ivan Ribeiro dos Santos Filho – 2005. 60 f. : 30 cm.

Orientador: Prof^a . Ms. Débora Rodriguesb Santos.

Plano de Intervenção / Monografia (lato sensu) – Universidade Federal de Sergipe / Centro Superior de Educação a Distância. Eixo temático: Sistemas de garantias e efetivação dos direitos infantojuvenis, 2016.

1. Conhecer. 2. Infantojuvenil. 3. Cidadania I. Santos, Débora Rodrigues.
II. Conhecer direito: o conhecimento como estratégia para efetivação dos direitos infantojuvenis.

Dedico
À minha mãe, que mesmo sem saber,
sempre foi cúmplice dos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelos dons;

À minha noiva, aos familiares e amigos, base de sustentação indissolúvel;

E aos professores de outrora, de hoje e de sempre, pela cumplicidade em todos os meus sonhos.

A vida inventa! A gente principia as coisas, no não saber por que, e desde aí perde o poder de continuação, porque a vida é mutirão de todos, por todos remexida e temperada.

Guimarães Rosa

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a realidade da efetivação dos direitos infantojuvenis na comunidade escolar na qual está instalada a Escola Estadual Antônio Muniz de Souza no Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, propondo uma intervenção com ações que buscam enfrentar os fatores que atuam contrariamente à nova proposta de cidadania para crianças e adolescentes. Em suas abordagens teóricas, o trabalho expõe considerações acerca do processo de evolução da concepção de infância e adolescência e da construção dos direitos infantojuvenis. A pesquisa tem como ambientes o a Escola Estadual Antônio Muniz de Souza e a comunidade na qual a mesma está instalada, sendo sujeitos da pesquisa, os profissionais da referida escola e os membros da comunidade escolar. Para a realização da pesquisa foi utilizado o método quanti-qualitativo o qual possibilitou aliar a realidade objetiva com as informações de caráter subjetivo. Os resultados da pesquisa demonstram que, mesmo após quase três décadas da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a sociedade ainda explicita forte resistência em reconhecer os instrumentos de proteção e os próprios direitos infantojuvenis. Diante disso, o trabalho propõe um Plano de Intervenção com o objetivo de contribuir para a disseminação do real sentido dos Direitos Humanos da criança e do adolescente, buscando com isso, proporcionar à comunidade a possibilidade da superação da arcaica concepção da criança e do adolescente como meros objetos de vigilância; contribuindo, dessa forma, para a promoção da consolidação da ideia de sujeitos de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Conhecer; Infantojuvenil; Cidadania.

ABSTRACT

This study aims to present the reality of the realization of infant juvenile rights in the school community in which it is installed the State School Antonio Muniz de Souza in the city of Poço Verde, State of Sergipe, proposing an intervention with actions that seek to address the factors that act unlike the proposed new citizenship for children and adolescents. In his theoretical approaches, the work presents considerations about the process of evolution of the concept of childhood and adolescence and construction of infant juvenile rights. The research is the the environments State School Antonio Muniz de Souza and the community in which it is installed, and the research subjects, the said school personnel and members of the school community. For the research we used the quantitative and qualitative method which made it possible to combine the objective reality with the subjective character information. The survey results demonstrate that even after nearly three decades of the enactment of the Children and teenager, society still strong resistance explicit to recognize the hedging instruments and own infant juvenile rights. Thus, the paper proposes an Intervention Plan with the objective of contributing to the spread of real sense of children's human rights and adolescents, seeking thereby provide the community the possibility of overcoming the archaic child's conception and teenager as mere monitoring objects; thereby contributing to the promotion of consolidation of rights of subjects of idea.

KEYWORDS: to know; infant juvenile; Citizenship.

LISTA DE SIGLAS

CASA – Comunidade Associativa Sociedade Amiga

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistências Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

MNMMR – Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua

ONU – Organização das Nações Unidas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Violência na infância e/ou adolescência entre os profissionais da escola.....	27
GRÁFICO 2 - Considerações dos profissionais da escola acerca da utilização da violência para promover a educação familiar.....	27
GRÁFICO 3 - Violência na infância e/ou adolescência entre os sujeitos pesquisados na comunidade.....	28
GRÁFICO 4 - Considerações dos sujeitos da comunidade acerca da utilização da violência para promover a educação familiar.....	28
GRÁFICO 5 - Trabalho na infância e/ou adolescência entre os profissionais da escola.....	29
GRÁFICO 6 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca do trabalho infantil.....	30
GRÁFICO 7 - Trabalho na infância e/ou adolescência entre os sujeitos pesquisados na comunidade.....	30
GRÁFICO 8 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca do trabalho infantil.....	31
GRÁFICO 9 - Censo demográfico 2010: amostra do trabalho infantil.....	32
GRÁFICO 10 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca do eca.....	34
GRÁFICO 11 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca do eca.....	35
GRÁFICO 12 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca da redução da maioria penal.....	36
GRÁFICO 13 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca da redução da maioria penal.....	37
GRÁFICO 14 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca dos procedimentos diante da ciência de violação de direitos da criança e do adolescente.....	38
GRÁFICO 15 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca dos procedimentos diante da ciência de violação de direitos da criança e do adolescente.....	38
GRÁFICO 16 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca da ocorrência do bullying.....	40

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 – REFERENCIAL TEÓRICO	14
2 – DIAGNÓSTICO.....	24
3 – PROJETO DE INTERVENÇÃO	42
3.1 – Justificativa.....	42
3.2 – Objetivos	43
3.3 – Metodologia.....	44
3.4 – Organização da intervenção.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS	54
ANEXOS	56

INTRODUÇÃO

Este Plano de Intervenção intitulado “Conhecer Direito” constitui-se numa proposta de intervenção que busca em parceria com a Escola Estadual Antônio Muniz de Souza, no município de Poço Verde – SE, bem como visa instrumentalizar a comunidade escolar no processo de compreensão da evolução da concepção de infância e adolescência e da construção dos direitos infanto-juvenis. Também objetiva desenvolver reflexões sobre as temáticas que envolvem tais direitos, analisando avanços e desafios para a verdadeira efetivação dos mesmos.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro apresenta o referencial teórico, que de modo geral, expõe o percurso histórico dos direitos infantojuvenis, até a construção do ideário da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, a partir da Constituição Federal de 1988, e da Lei 8.090/90.

O capítulo 2 apresenta o diagnóstico realizado na comunidade escolar, explicitando informações que demonstram a situação dos direitos da criança e do adolescente, sobretudo no que se refere às formas de violência contra esse público, e o posicionamento social acerca de temas relevantes para a garantia de direitos.

O último capítulo apresenta o Projeto de Intervenção, que a partir das informações do diagnóstico, propõe ações que objetivam a disseminação do real sentido dos Direitos Humanos da criança e do adolescente, buscando com isso, proporcionar à comunidade a possibilidade da superação da arcaica concepção da criança e do adolescente como meros objetos de vigilância; contribuindo, dessa forma, para a promoção da consolidação da ideia de sujeitos de direitos.

No que se refere aos procedimentos metodológicos expressados no Plano de Intervenção, o que se busca é a promoção de espaços de integração e inteiração entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e a comunidade, considerando o ambiente escolar como espaço privilegiado de discussão e mobilização em torno nos direitos infantojuvenis.

De modo geral, a proposta de intervenção assenta sua justificativa na necessária construção por parte da sociedade, de novas concepções acerca dos aspectos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, o que não será possível, se não, através da disseminação de informações e troca de experiências entres os atores da sociedade e das redes de atendimento, proteção e defesa dos direitos infantojuvenis.

1 – REFERENCIAL TEÓRICO

Analisar o panorama contemporâneo de forma crítica, nos remete à necessidade de conhecer as realidades econômicas, sociais e culturais, com as quais os temas investigados se relacionam ao longo do processo histórico de construção. Quando o objeto de tal investigação é conhecido apenas superficialmente, é inevitável a inconsistência das ponderações, e havendo a necessidade de alguma intervenção, está não possuirá a eficácia desejada,

Os temas que se referem à infância e à adolescência têm ganhado nos últimos anos, ponderações frequentes em todos os espaços. Certamente pelas controversas geradas na relação entre as definições legais e os valores culturais da sociedade, não há entendimento unívoco, ou aceitação dos direitos da criança e do adolescente, o que tem transformado as discussões em eventos extremamente polêmicos.

Diante de tamanha complexidade, somente com o conhecimento do processo histórico de reconhecimento da infância e da adolescência, e dos direitos a elas destinados, é que poderemos desenvolver as competências e adquirir a instrumentalidade necessária às ações que objetivam a concretização das definições legais a respeito do público infante juvenil. O conhecimento, certamente promoverá ao menos, o aprimoramento da racionalidade ao abordarmos sobre assuntos relacionados com os direitos da criança e do adolescente. Desta forma, será apresentado a seguir, abordagens cronológicas e reflexivas que contribuirão para nos situar ao longo de um processo histórico e inacabado da construção dos os direitos infantojuvenis.

A infância ao longo da história

Cada época tem a sua forma particular de atribuir significados aos acontecimentos sociais do seu tempo. A concepção de infância ao longo da história é um elemento extremamente explicitador das diferenças entre as percepções de cada tempo histórico. Philippe Ariès (2011), em sua obra “História social da infância e da família”, traz à tona inúmeras abordagens acerca das diferentes fases históricas de reconhecimento da infância, e afirma que:

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo (ARIÈS, 2011, p. 17).

Até mesmo o valor da vida da criança não era algo muito considerado. Em época de altíssimo índice de mortalidade infantil, a morte de uma criança não era um fato que chamasse a atenção da sociedade, já que era como se a criança não fosse parte “contável”, e a morte fosse algo socialmente normalizado para esse segmento.

Ariès (2011) baseia-se em elementos artísticos da época, como literaturas e pinturas que apresentavam as crianças com definições corpóreas e vestimentas de adultos, para concluir que a criança era tratada como um “adulto em miniatura”, e logo que adquirisse “algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos”. Com isso, a transmissão do conhecimento e a formação valorativa, que hodiernamente está a cargo da educação e da família, se dava através da convivência da criança com o mundo dos adultos, sem o controle nem interferência familiar.

A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las. A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade (ARIÈS, 2011, pp. 4-5).

Na Idade Moderna que nasce no século XV e se estende até o final do século XVIII, e teve como um de seus principais fatos, o surgimento da classe burguesa, que “acreditava enquanto indivíduos e cidadãos, serem capazes de construir um futuro de progresso legitimado por um saber científico e tecnologizado” (AZEVEDO, 2010, p. 24), houve uma mudança considerável em relação ao reconhecimento das especificidades da infância, principalmente no que se refere à valorização da educação. Apesar de ainda não haver termo específico para se referir à criança, e de o projeto escolar se confundir com os preceitos religiosos da época; no fim do século XVII, a escola substituiu a educação que outrora se baseava na aprendizagem através do contato com o mundo dos adultos.

A escola a partir do final do século XVII, incorporou a disciplina como eixo central da interlocução com os educandos e como mecanismo de adesão das famílias ao projeto escolar, cujo ciclo envolveria cerca de quatro anos. Dessa maneira, a infância seria agora prolongada enquanto durasse tal ciclo (SANTOS, et al, 2009, p. 21.).

Segundo Airès (2011), a incorporação dessa disciplina na educação das crianças resultou do movimento de moralização do homem, buscado pelos reformistas, católicos e protestantes, e pelo Estado; sendo que, não teria sido eficaz se não houvesse a solicitude da família. Nota-se também, que nesse momento, a família transformou-se em um espaço de afabilidade, no qual a importância dada à educação acabava mobilizando o sentimento familiar em torno do filho.

No século XVIII, os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade da Revolução Francesa, se estenderam ao reconhecimento das necessidades especiais de proteção da infância. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada em 1789, influenciada pelos pensamentos do Iluminismo¹, inaugurou a previsão de direitos fundamentais do homem, e sem dúvida, representa a emergência dos movimentos que ao longo dos anos constituíram previsões legais que buscam a proteção e a promoção da cidadania. Neste momento da história houve mudanças na estrutura e nas funções do Estado, implicando inclusive, em alterações em relação às ações estatais com a infância. O Estado, neste período começa a demonstrar preocupações com a educação e com o bem-estar das crianças.

A contemporaneidade, que compreende o período entre a Revolução Francesa e os dias atuais, nasceu com as marcas do pensamento Iluminista, e as transformações ocorridas na sociedade, cada vez mais se deram com base no pensamento científico e na razão, ante o teocentrismo².

Furlanetto (2006) descreve que Rousseau (1712 – 1772), em sua obra “Emílio ou da educação”, abordou a infância como sendo uma idade autônoma, dotada de características próprias, diferenciadas das peculiaridades do adulto. Suas abordagens buscava a descoberta da condição essencial do ser criança, demonstrando os ideais de que a educação acontecesse num ambiente de neutralidade, pois segundo ele, a sociedade corrompe o ser, o que seria prejudicial às expressões espontâneas da infância.

¹ Movimento filosófico europeu do século XVIII, que se opunha ao absolutismo dos reis, e aos privilégios da nobreza e do clero. Nas palavras de GARCIA (1998), “aquelas ideias foram verdadeiras luzes para aqueles tempos duros do absolutismo. [...] Elas foram fruto de raciocínio e reflexão”. “a razão comanda o mundo” [...]. [...] “ainda era muito comum buscar a maioria das explicações na religião, ou seja, utilizando-se da fé” (GARCIA, 1998, p. 63).

² Referência à crença de que Deus é o centro do universo, e que tudo acontece ou não pela vontade Dele.

Segundo análise de Furlanetto (2006) Rousseau define em “Emílio” – um personagem criado por ele como exemplo de aluno – as etapas da vida, e as características próprias de cada fase. Defende que há um ensinamento próprio para cada tempo, e que a educação deve voltar-se para isso. Para Rousseau, a criança tem um mundo próprio, e cabe à sociedade adulta, compreendê-la e respeitá-la. Com isso, descrevem-se as etapas e as circunstâncias que a criança deve passar no decorrer da vida, para que seja um adulto voltado para o bem, e membro constitutivo de uma sociedade do bem.

Neste mesmo período, iniciou-se na Inglaterra um processo acelerado de mudanças sociais, econômicas e culturais, que se expandiu por todo o mundo durante o século XIX. Tais mudanças foram impulsionadas por força da Revolução Industrial, que começou imprimir as marcas do capitalismo nas relações sociais, e tão logo incorporou a infância em seus processos de exploração e dominação. Nas palavras de Karl Marx:

Subitamente, milhares de braços tornaram-se necessários nesses lugares, longe das cidades; e Lancashire, a saber até então comparativamente pouco povoado e infértil, necessitava agora, sobretudo, de uma população. Os pequenos e ágeis dedos eram os mais requisitados. Surgiu logo o costume de procurar aprendizes (!) nas diferentes *Workhouses* paroquiais de Londres, Birmingham e de onde quer que fosse. Muitos, muitos milhares dessas pequenas criaturas desamparadas, de 7 até 13 ou 14 anos, foram assim expedidos para o norte. Era costume do mestre” (isto é, de ladrão de crianças) “vestir, alimentar e alojar seus aprendizes numa casa de aprendizes, próximo à fábrica. Supervisores foram designados para vigiar- lhes o trabalho. Era de interesse desses feitores de escravos fazer as crianças trabalharem ao extremo, pois sua remuneração era proporcional ao quantum de produto que podia ser extraído da criança (MARX, 1996. pp. 376-377).

Neste momento em que o sentimento da necessidade de proteção à infância já se espalhava pelo mundo, a análise das abordagens de Marx acerca da situação dos “menores” nas fábricas, nos revela que houve uma regressão no sentimento de infância que dava os primeiros indícios de descoberta. Se em épocas anteriores a violência contra a infância ocorria pela falta de consciência da sociedade adulta, por não haver definições específicas para tal fase da vida; a partir de então, fica claro

que conscientemente o mundo capitalista – a fim produzir a mais-valia³ necessária e indispensável à acumulação do capital, insere as crianças no seu processo de produção capitalista, submetendo-as às péssimas condições de trabalho, com a comum ocorrência de acidentes e mortes, agredindo violentamente a possibilidade de desenvolvimento integral da criança.

O sistema capitalista intensificou os processos de exploração do trabalho, o que promoveu transformações nas realidades econômica, social e cultural. A partir da investigação de elementos históricos, que versam sobre as lutas sociais pela conquista de direitos, notoriamente percebemos que foi a partir da intensificação da relação de exploração capital/trabalho, característica do capitalismo, que os movimentos sociais de lutas por direitos começaram a emergir, fundamentados no que Marx chamou de “consciência de classe⁴”. Tal consciência acaba desencadeando os movimentos sociais, que conforme Gohn (2008) são “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”.

Nas palavras de Maria da Glória Gohn (apud HORA, 2013, p. 23)

Os movimentos sociais não existem a priori, tornam-se movimentos pelas ações práticas dos homens na história. Portanto, os movimentos sociais precisam ser estimulados em sua existência a partir de uma determinada necessidade ou situação de injustiça social (GOHN, 1997 apud HORA, 2013, p. 23).

Situações estimuladoras para organizações e lutas sociais, se tornaram cada vez mais frequentes à medida em que o capitalismo começa ramificar seu caráter extremamente opressor e causador de injustiças sociais, pois enquanto uma pequena parte detinha o capital e os privilégios por ele proporcionados, a maior parcela da população sobrevivia em condições sub-humanas. Foi nessa dinâmica, que com o passar do tempo, foram surgindo muitos movimentos por direitos, e com

³ Termo utilizado por Karl Marx para explicar a disparidade entre o valor pago como salário e o valor do trabalho produzido.

⁴ Termo utilizado por Marx para referir-se à necessidade da classe operária construir uma “consciência tão clara quanto possível do antagonismo hostil existente entre burguesia e proletariado, para que os operários [...] saibam converter as condições políticas e sociais que a burguesia deve necessariamente criar com a sua dominação, em outras tantas armas contra a burguesia, a fim de que, imediatamente após terem sido destruídas as classes reacionárias [...], possa começar a luta contra a própria burguesia” (MARX; ENGELS, 2000, p. 82).

estes movimentos, surgiram também correntes que mesmo tímidas, já ensejavam preocupações com a proteção da infância.

No século XIX, o lugar da criança na sociedade começou a aparecer de forma mais clara. Segundo Del Priore apud Silva (2013 p. 9), foi “[...] nas primeiras décadas do século XIX, que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra ‘criança’ para a espécie humana”. A criança passou então, a interessar mais os estudiosos e logo assumiu uma identidade mais definida. Foram então, surgindo as primeiras declarações envolvendo os melhores interesses da criança.

No final do século XIX, a situação da criança no Brasil, começa a chamar a atenção do Estado, e em 1891, o decreto 1.313, representou avanços referentes à proteção da criança explorada no trabalho. Conforme tal decreto:

Não serão admitidas ao trabalho efectivo nas fabricas crianças de um e outro sexo menores de 12 anos, salvo, a titulo de aprendiz, nas fabricas de tecidos as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de oito anos completos” (artigo 2º do decreto 1.313 de 17 de janeiro de 1891).

Em seu artigo 5º, este decreto também proibiu o trabalho de limpeza das oficinas aos domingos, dias de festa nacional, e entre as 6 da tarde e às 6 horas da manhã para os menores de 15 anos de ambos os sexos. Apesar de este decreto versar apenas sobre a situação das crianças trabalhadoras nas fábricas da Capital Federal, e de permitir que a partir dos oito anos já pudesse haver trabalho infantil em regime de aprendiz – aprendiz este que não era muito diferente do trabalho efetivo – significou inegavelmente o emergir dos artefatos legais que hoje garante o que conhecemos como direito à profissionalização e proteção no trabalho.

Em 1919, já no século XX, surge na Inglaterra, a primeira Instituição Internacional voltada à proteção da criança. A “Save the children” que existe até os dias de hoje, surgiu por iniciativa das irmãs Dorothy Buxton e Eglantyne Jebb, com o propósito de levantar fundos para socorrer crianças que sofriam com os efeitos da 1ª Guerra Mundial. Logo depois, membros da “Save the children” redigiram a Declaração de Genebra, que foi aprovada em 1924, e representa o documento de origem das legislações atuais de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente (SAVE THE CHILDREN, 2013).

Em 1945, a ONU foi criada a fim de manter a paz e a segurança internacional, e um ano depois criou o Fundos das Nações para a Infância – UNICEF, que inicialmente socorreu emergencialmente milhões de crianças no continente europeu, no Oriente Médio e na China, que sofriam os impactos avassaladores da Segunda Guerra Mundial (ONU, 2013). Em 1959, a Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovou por unanimidade a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a qual, referindo-se aos direitos enunciados na declaração de Genebra de 1924, e na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu 1º princípio declarou que:

[...] Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família (Princípio 1º da Declaração universal dos Direitos da Criança de 1959).

Vemos aí que os princípios de proteção e promoção dos direitos da criança, são enunciados quase de forma equivalente aos que estão em vigor atualmente. Porém não foi ainda nesta época que a cidadania da criança passou a ser tratada com a prioridade devida pelas legislações que começaram a surgir em muitos países. Mesmo a Declaração de 1959, tendo representado um documento extremamente inovador no que se refere à proteção da criança, seus enunciados ainda não tinham força de lei, o que não obrigava as nações a cumpri-la, e nem previa ações coercitivas para quem a descumprisse. Era como se fosse uma declaração de “boas intenções”. Este panorama de caráter filantrópico e de benemerência permaneceu por mais de três décadas, e somente com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989, foi que as nações de todo o mundo começaram a implantar instrumentos legais de reconhecimento da cidadania infanto-juvenil, e de promoção e proteção de seus direitos.

No Brasil, a primeira legislação que tratou exclusivamente da infância e da juventude, foi o Código de Mello Matos⁵ de 1927, que dentre outras disposições, reconheceu a maioridade aos dezoito anos de idade. Embora este código tenha representado um avanço e um marco histórico considerável, apenas reconhecia

⁵ Referência a José Cândido de Albuquerque Mello Matos, o primeiro juiz de menores do Brasil.

como sendo “objeto” de atenção do Estado, a criança e o adolescente “sem família” e/ou que se encontrasse em situação conflituosa com os bons costumes sociais. Em seu artigo 1º, o código de Mello Matos especificava:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (art. 1º, decreto 17.943-A, 1927)

Assim, os menores de dezoito anos ainda eram vistos como propriedade dos pais, e os que não tinham família eram alvo das ações de higienização⁶ da sociedade, promovidas pelo Estado, que em nada contribuía para a resolução dos problemas envolvendo menores⁷. Apenas promovia a retirada dos mesmos da sociedade. Estes eram privados da liberdade até que atingisse a maioridade, e na grande maioria das vezes apenas trocavam de prisão, pois não recebiam nenhuma preparação para serem reintegrados à sociedade quando chegassem aos dezoito anos.

Em 1979, a Lei 6.697 que instituiu o Código de Menores, revogou o Código de Mello Matos, e dispunha da assistência, proteção e vigilância dos menores de 18, e os entre 18 e 21 anos, nos casos expressos em lei. Apoiado em um discurso humanista, trouxe uma nova forma de se referir à criança e ao adolescente, principalmente aos autores de atos inflacionais. Essencialmente, tratava como objetos de vigilância do Estado, apenas as crianças e adolescentes em situação irregular⁸, situação esta caracterizada, dentre outras formas, pela impossibilidade dos pais de provê as condições necessárias à subsistência. Desse modo, a condição socioeconômica da família, ainda constituía instrumentalidade para que os pais chegassem até a perder o poder familiar.

Após a queda do regime ditatorial e com a promulgação da Constituição de 1988, houve uma consolidação da democracia no país. A partir dessas mudanças surgiram importantes movimentos para que fosse criada no Brasil uma legislação especial destinada não somente aos abandonados e infratores, mas a todas as criança e adolescentes do país, diferente da já existente até então. A Doutrina da

⁶ Termo utilizado por ARANTES (1999) para se referir à principal característica do Código de Mello Matos de 1927, que enunciava a retirada de crianças e adolescentes infratores e/ou órfãos.

⁷ Termo utilizado para se referir à criança e ao adolescente, anteriormente ao Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

⁸ Referência À situação dos menores descritas no art. 2º da lei 6.697/79 (Código de Menores).

Situação Irregular foi alterada pela Constituição Federal de 1988, que deu origem à doutrina da Proteção Integral. Essa nova legislação deveria ter como princípio o ideário da criança como um ser em formação e ser tratada como tal (COSTA, 2011, p.6).

Para a formulação de uma nova legislação, que seria a base para toda e qualquer ação relacionada às crianças e adolescentes, o poder público, norteando-se pelas Diretrizes de Riad⁹ e contando com a participação de vários segmentos da sociedade, principalmente do MNMMR¹⁰, promulga, por meio da Lei 8.069 de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que substituiu o Código dos Menores de 1979 (COSTA, 2011).

Esta nova lei marcou um advento para profundas mudanças no tratamento de crianças e adolescentes em todo país, passando a considerar a condição especial de desenvolvimento, e reconhecendo assim o princípio de proteção integral, prevendo a garantia de todas as condições para que a criança e o adolescente tenham um desenvolvimento físico, psíquico e moral. A proteção integral passa a ser regida por dois princípios básicos, que são a prioridade absoluta e os melhores interesses da infância. O artigo 227 da Constituição de 1988 é uma das bases norteadoras para a elaboração do ECA, com o seguinte enunciado:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 da Constituição de 1988).

A Lei 8.069/90, enfim reconhece que criança e adolescente deve em qualquer hipótese serem tratados com prioridade absoluta, e em seu artigo 4º, assim como o 227 da Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado de assegurar essa prioridade.

⁹ Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex45.htm acesso em 29 ago. 2015.

¹⁰ O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR é uma organização não-governamental, autônoma, fundada em 1985. Sendo constituída por uma rede de educadores sociais, colaboradores e uma rede de programas de educação social, que buscam juntamente com as crianças e adolescentes, conquistar e defender os seus direitos e deveres. (CARNEIRO, 2012). Disponível em <http://www.promenino.org.br/>. Acesso em: 03 nov. 2015.

De modo geral, a prioridade absoluta é garantida pelas ações garantidoras do parágrafo único do artigo 4º do ECA, o qual reza que “a garantia de prioridade compreende”:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A prioridade absoluta a que se refere o ECA, deve também ser entendida como objetivo do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, composto por órgãos e instituições públicas e privadas que devem atuar de forma integrada para a promoção, proteção e defesa dos direitos infanto-juvenis.

Já o princípio dos melhores interesses da infância é um desdobramento dos princípios consagrados na Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, e estende sua força normativa a todo o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da interpretação do artigo 6º do ECA que faz previsão de que na interpretação da lei serão levados “em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”.

Diante das abordagens históricas expostas, há uma afirmativa – de que houve muitas lutas para a construção dos direitos da criança e do adolescente – que impõe uma carga de responsabilidade a cada indivíduo para com os direitos infantojuvenis. Diante disso, cabe a exposição de que, se por um lado ninguém pode deixar de cumprir a lei alegando desconhecimento (art. 3º do Decreto-Lei 4.657/42); por outro lado, especificamente para os direitos da criança e do adolescente, que requerem uma atenção especial, o Estado tem feito pouco para que as comunidades conheçam tais direitos e possam, a partir desse conhecimento redesenhar suas condutas.

2 – DIAGNÓSTICO

Diagnosticar a situação da infância e da adolescência na comunidade indica a projeção de um olhar investigador sobre os diversos aspectos que envolvem um conjunto de direitos que garantem a efetivação da cidadania infantojuvenil. Nesse sentido, além de analisar a prestação dos serviços que atende crianças e adolescentes, é indispensável aferir o nível de comprometimento da sociedade local com a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público, demonstrado, sobretudo, nas concepções acerca dos instrumentos que garante a proteção da criança e do adolescente.

A pesquisa foi desenvolvida com a comunidade escolar da Escola Estadual Antônio Muniz de Souza, na cidade de Poço Verde – SE. A escola com equipe profissional composta por 16 professores e 15 funcionários de outras áreas, atendendo 263 alunos. A estrutura é composta por 05 salas de aula, cantina, e duas salas utilizadas pela direção e secretaria, além de banheiros feminino e masculino.

Foi utilizada a pesquisa quanti-qualitativa que permitiu aliar a realidade objetiva, demonstrada através da quantificação dos dados da amostra, com as percepções subjetivas demonstradas nos aspectos sociais, econômicos, histórico, político e culturais dos sujeitos pesquisados.

Para isso, foi utilizado o método dialético com a intenção de compreender a realidade em sua totalidade, através de análises voltadas para além do que está explícito, e/ou o que é comum, e que se relaciona também com a experimentação dialética das expressões dos sujeitos da pesquisa.

Os dados quantitativos analisados foram coletados a partir da utilização de questionário, que de modo geral, buscou aferir o posicionamento da comunidade acerca de alguns temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente.

Dentre outros temas pesquisados por meio do questionário, foram expostas considerações acerca da violência na infância, tentando perceber uma possível relação entre as práticas atuais de violência contra a criança e o adolescente, com a reprodução de métodos “educativos” utilizados historicamente, e culturalmente normalizados pela sociedade.

No universo de 31 profissionais da escola, sendo 16 professores e 15 funcionários, os questionários foram aplicados para uma amostra de 32%. Já na

comunidade, (pais e responsáveis de alunos) foram aplicados 20 questionários. O método para a escolha dos sujeitos da amostra foi o aleatório, utilizando-se, contudo, de critérios que privilegiaram a diversidade de realidades sociais, econômicas, culturais e de faixa etária.

Os dados qualitativos foram obtidos a partir da observação sistemática na comunidade na qual a escola está instalada. Para tal observação, houve a parceria com a Comunidade Associativa Sociedade Amiga – CASA¹¹, uma entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, que desenvolve na comunidade trabalho voltado à promoção de direitos da criança e do adolescente, e possui em seu quadro de sócios e beneficiários, grande parte dos membros da comunidade escolar. Tal observação foi orientada por variáveis também constantes no questionário da pesquisa quantitativa, de modo a possibilitar o estabelecimento das relações existentes, inclusive, dos diferentes posicionamentos dos mesmos sujeitos, a depender do espaço onde se encontram, e da função social que exercem.

Os dados obtidos por meio do questionário foram devidamente autorizados pelos sujeitos da pesquisa, os quais assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido. As informações levantadas a partir da observação foram sistematizadas de acordo com os posicionamentos espontâneos dos membros da comunidade, levando-se em consideração, as questões que envolvem os direitos da criança e do adolescente, tanto na própria comunidade, quanto da sociedade em geral, a exemplo das considerações acerca da proposta de redução da maioria penal, como possível estratégia de redução da criminalidade.

As categorias de análise foram distribuídas em temas que se inter-relacionam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de modo que foi possível identificar as potencialidades e dificuldades da comunidade, para a garantia de tais direitos. Os dados e informações obtidas a respeito de cada categoria de análise estão descritos a seguir.

¹¹ A Comunidade Associativa Sociedade Amiga – CASA, fundada em 02 de fevereiro de 2010, com sede no Bairro Cruzeiro em Poço Verde – SE, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial, recreativo e de educação informal, que atua na promoção dos direitos da criança e do adolescente, sobretudo, no Bairro Cruzeiro e na Comunidade Xique-xique.

Análise dos resultados

A seção seguir apresenta os dados quanti-qualitativos obtidos por meio da pesquisa realizada entre os profissionais da escola, e na comunidade na qual a instituição de ensino está instalada. Através dos gráficos e de suas respectivas análises textuais, esta parte do trabalho apresenta os dados referentes ao posicionamento social acerca de temas como a violência contra a criança e o adolescente; a exploração do trabalho infantil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros.

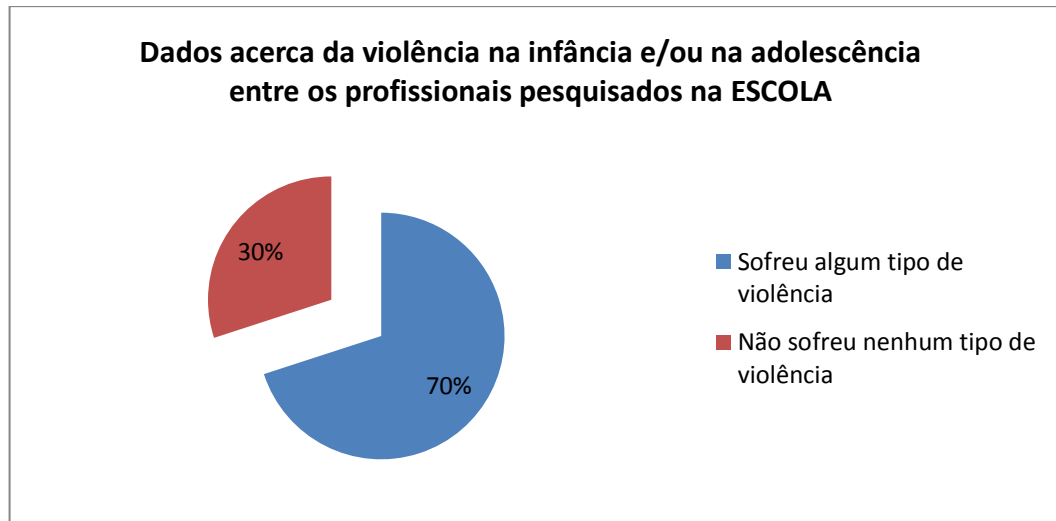
A violência contra a criança e o adolescente conforme ponderações da comunidade escolar

Mesmo depois de passados mais de vinte anos da promulgação do Estatuto da Criança, a sociedade brasileira ainda dá grandes demonstrações de que precisamos avançar muito no sentido de proteger nossos meninos e meninas das mais diversas formas de violências. Pesquisas apontam que grande parte dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, se refere à violência intrafamiliar, que embora não se justifique por nenhum resultado positivo, continua acontecendo diariamente, sustentada pela cultura da “educação” pela força. Na tentativa de perceber as percepções da comunidade acerca dos direitos infantojuvenis, segue abaixo, sistematização dos dados obtidos por meio de questionário aplicado aos profissionais que atuam na escola, bem como, às pessoas da comunidade escolar, que demonstra um panorama referente a alguns importantes aspectos da realidade dos direitos da criança e do adolescente.

Os dados colhidos confirmam uma realidade brasileira no que se refere à violência contra a criança e o adolescente no Brasil. Dos profissionais consultados, 70% declararam que sofreram algum tipo de violência na infância ou adolescência, e do total dos que sofreram violência nessa fase da vida, cerca de 57% utiliza ou considera normal a utilização de métodos violentos como forma de promoção da educação familiar. A pesquisa realizada na comunidade revelou dados ainda mais negativos em relação à violência contra o público infantojuvenil. Os dados apontam que 85% das pessoas consultadas, sofreram algum tipo de violência na infância ou na adolescência, e desse total, cerca de 88% utilizam ou relativizam a utilização de

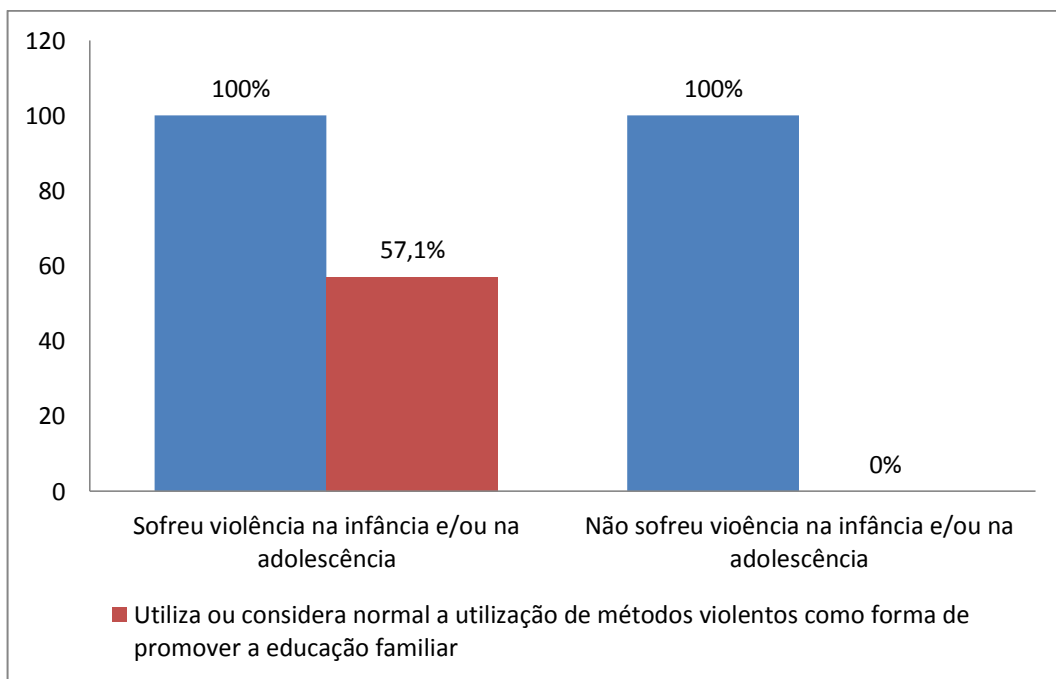
violência na educação intrafamiliar. Os dados acima, apontam uma relação entre a prática de violência intrafamiliar como forma de “educação” e o histórico dos métodos utilizados pelas gerações anteriores, expondo uma reprodução da cultura de “educar” pela força.

GRÁFICO 1 - Violência na infância e/ou adolescência entre os profissionais da escola



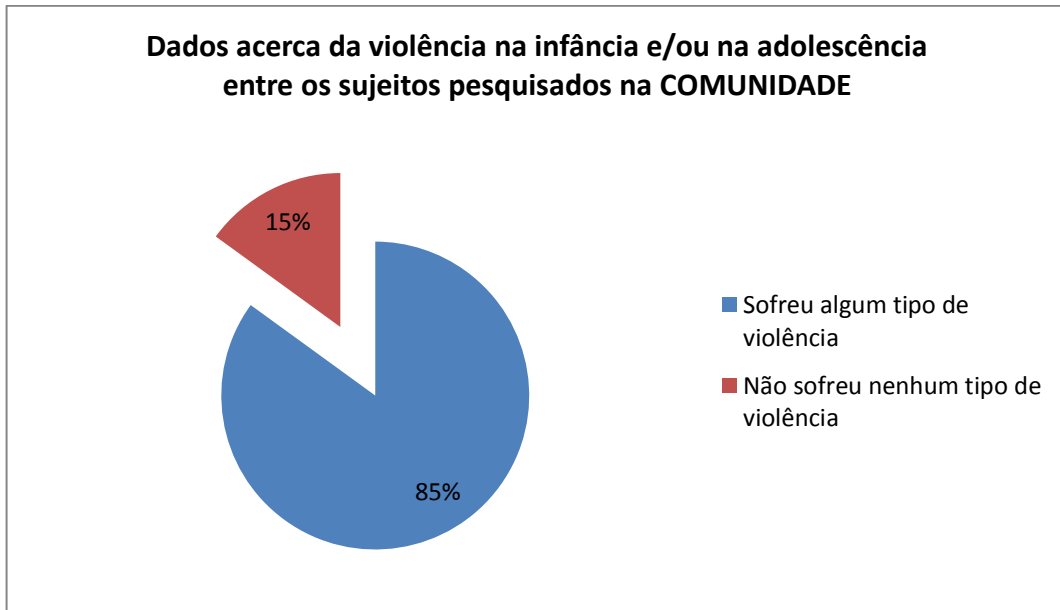
Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 2 - Considerações dos profissionais da escola acerca da utilização da violência para promover a educação familiar



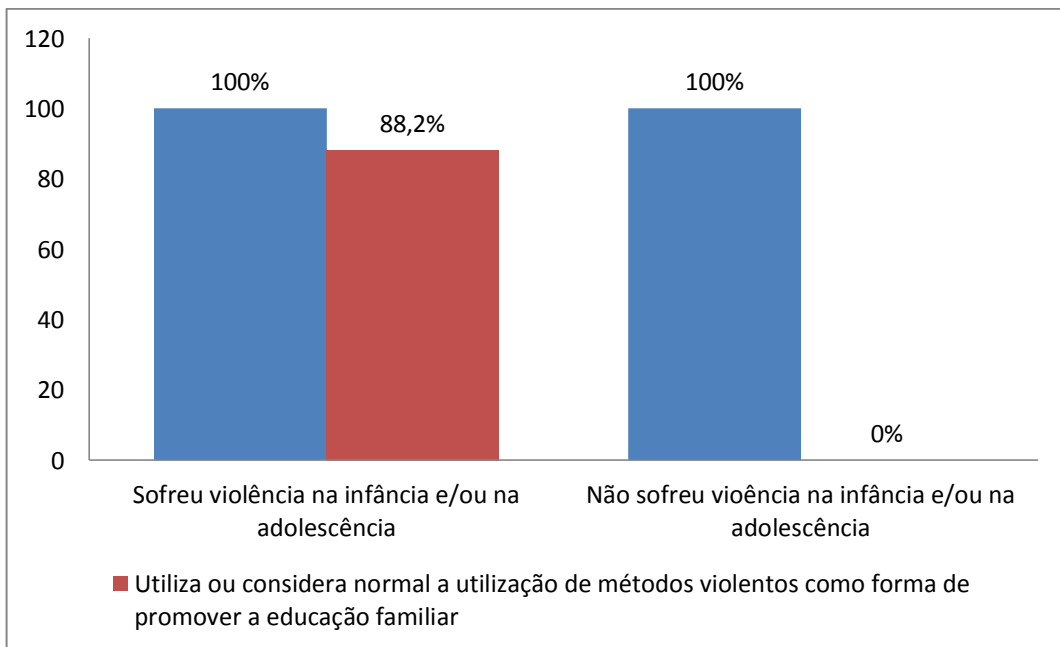
Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 3 - Violência na infância e/ou adolescência entre os sujeitos pesquisados na comunidade



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 4 - Considerações dos sujeitos da comunidade acerca da utilização da violência para promover a educação familiar

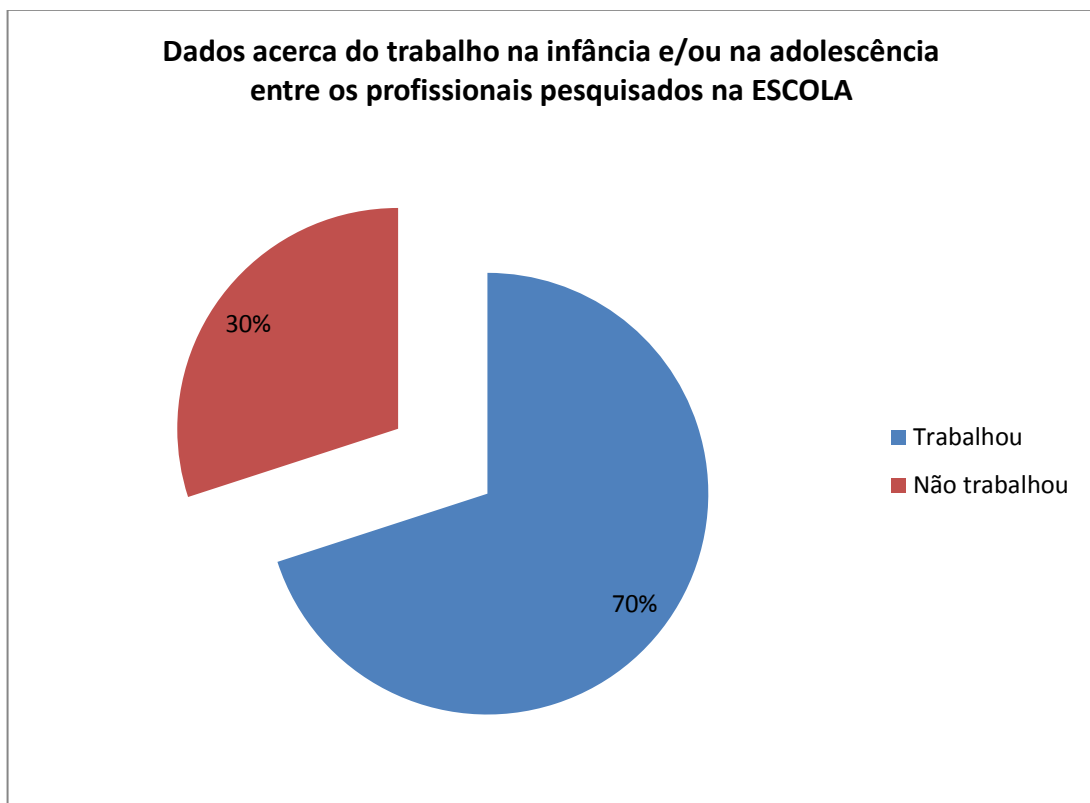


Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

A exploração do trabalho infantil na visão da comunidade escolar

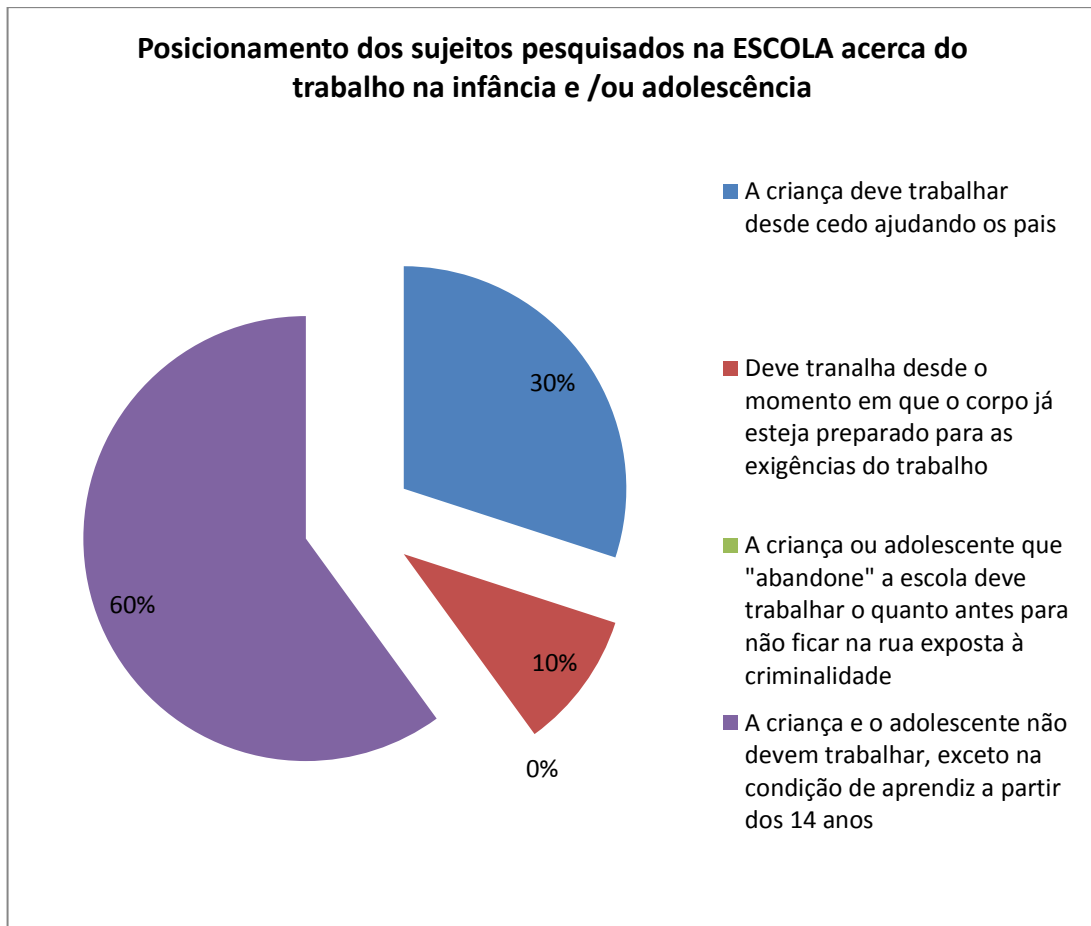
Ainda se referindo às violências sofridas pela população quando na fase infantojuvenil, 70% dos profissionais pesquisados na escola “trabalharam” na infância e/ou adolescência. Do total de dos profissionais consultados, 40% posicionaram-se a favor da relativização do trabalho infantil em alguns casos, e os demais, defenderam a inclusão do adolescente no mundo do trabalho conforme as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na comunidade, 80 das pessoas pesquisadas, declararam ter trabalhado na infância e/ou adolescência, e 95% destas, mesmo que inconscientemente, consideram normal a exploração do trabalho infantil. Apenas 5%, defendem o trabalho para o adolescente como está previsto no ECA. Tais dados demonstram que a população de modo geral, ainda se apoia arcaica ideia de que o trabalho é um parceiro no processo de educação e construção da responsabilidade de meninos e meninas, e desconsideram as consequências físicas e psíquicas que o trabalho infantil promove na vida de crianças e adolescentes que sofrem esse tipo de violação.

GRÁFICO 5 – Trabalho na infância e/ou adolescência entre os profissionais da escola



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 6 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca do trabalho infantil



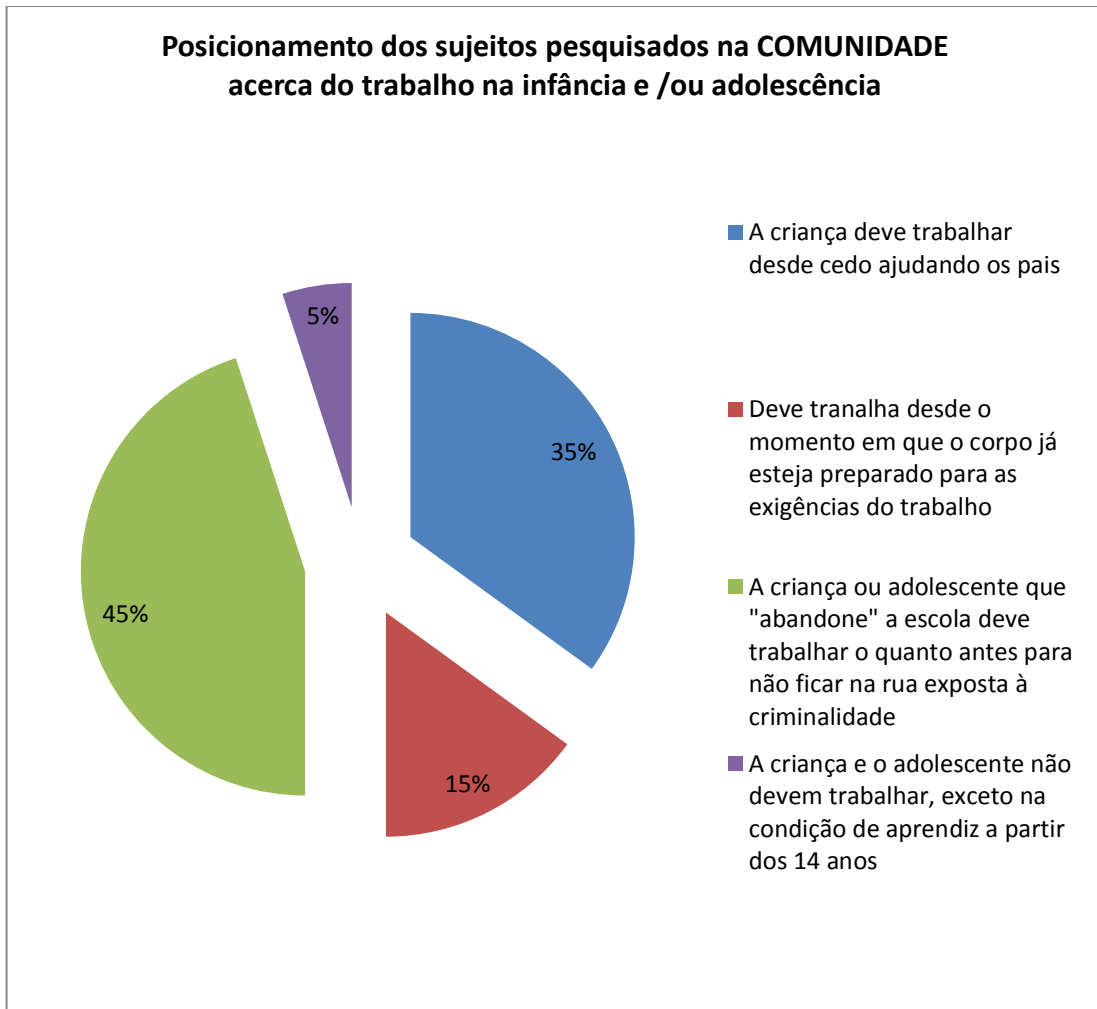
Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 7 - Trabalho na infância e/ou adolescência entre os sujeitos pesquisados na comunidade



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 8 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca do trabalho infantil



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

O Próprio Regimento Interno na escola promove uma relativização do trabalho infantil, ao prevê no artigo 80, inciso VIII, que o aluno poderá chegar atrasado na aula se comprovar que foi por motivo de “trabalho”. Levando-se em consideração que a escola oferta apenas o Ensino fundamental, normalmente para alunos de até 15 anos de idade, isso significa que o próprio Regimento Interno da escola considera o trabalho infantil “normal”.

Ainda acerca do trabalho infantil, o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que 6,4% (cerca de 13.300) da criança sergipanas encontram-se nessa situação. O ranking dos municípios que mais exploram a mão de obra infantil, considerando as criança e adolescentes entre 10 e 13 anos de idade, expõe uma informação ainda mais relevante em relação a esse tipo de violência contra a criança e o adolescente

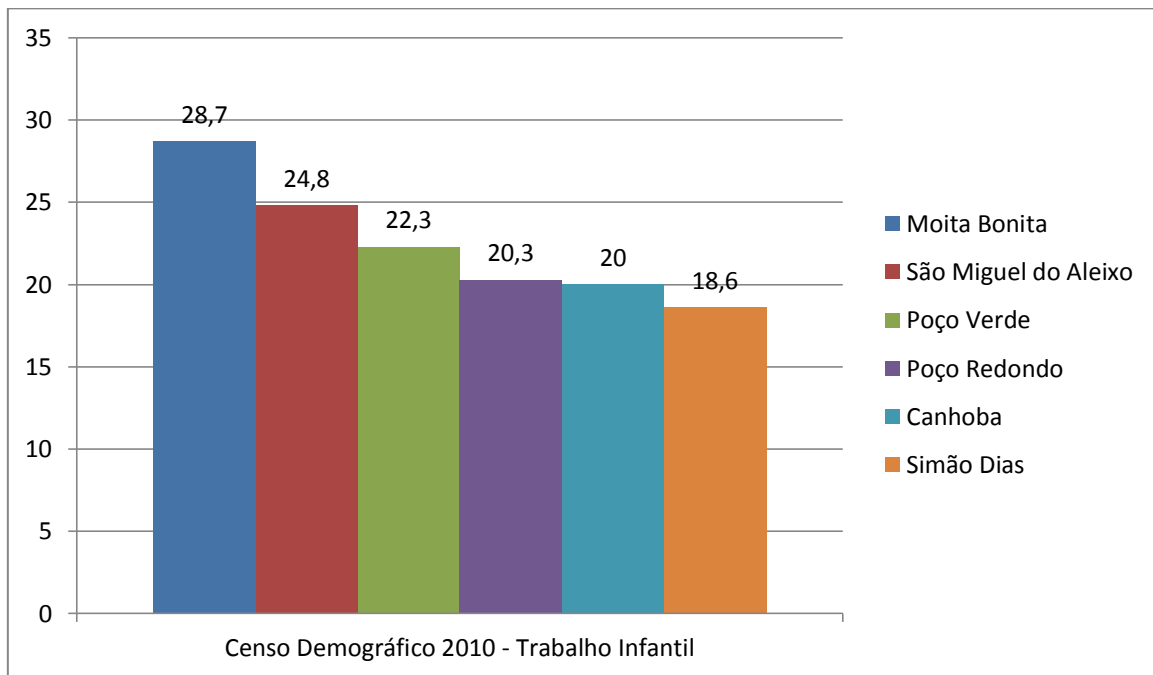
GRÁFICO 9 - Censo Demográfico 2010: amostra do trabalho infantil

Gráfico elaborado pelo autor

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme mostra o gráfico acima, extraído da página do IBGE, o município de Poço Verde aparece na terceira posição entre os municípios do Estado de Sergipe que mais exploram o trabalho infantil na faixa etária de 10 a 13 anos. Possivelmente muitas dessas crianças vivem na comunidade na qual a escola na qual foi realizada a pesquisa e será executado o Plano de Intervenção.

Apesar do município de Poço Verde figurar em posição negativamente destacada em reação ao trabalho infantil, não há ciência da existência de projeto de enfrentamento a esse tipo de violação dos direitos da criança e do adolescente.

Posicionamento social acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente

Não é raro ouvirmos nos movimentos de lutas pela efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente a afirmação de que o ECA é modelo de legislação para o mundo inteiro, pois demonstra uma maturidade civilizatória no sentido de reconhecer legalmente as peculiaridades da infância e da adolescência, e definir mecanismos de proteção integral para a garantia do desenvolvimento do público infantojuvenil. Contudo, apesar de algumas mudanças positivas alcançadas com a Lei 8.069/90, há

ainda grandes demonstrações de que o nosso Estatuto da Criança do Adolescente não alcançou níveis desejados de normatividade¹².

Isso se deve ao fato de grande parte da população brasileira não reconhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente como uma norma necessária. Em muitas ocasiões ouvimos pessoas da comunidade, inclusive profissionais das instituições ligadas ao atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, relacionar o ECA com a falta de limites, e a retirada da autoridade dos pais na relação com os filhos.

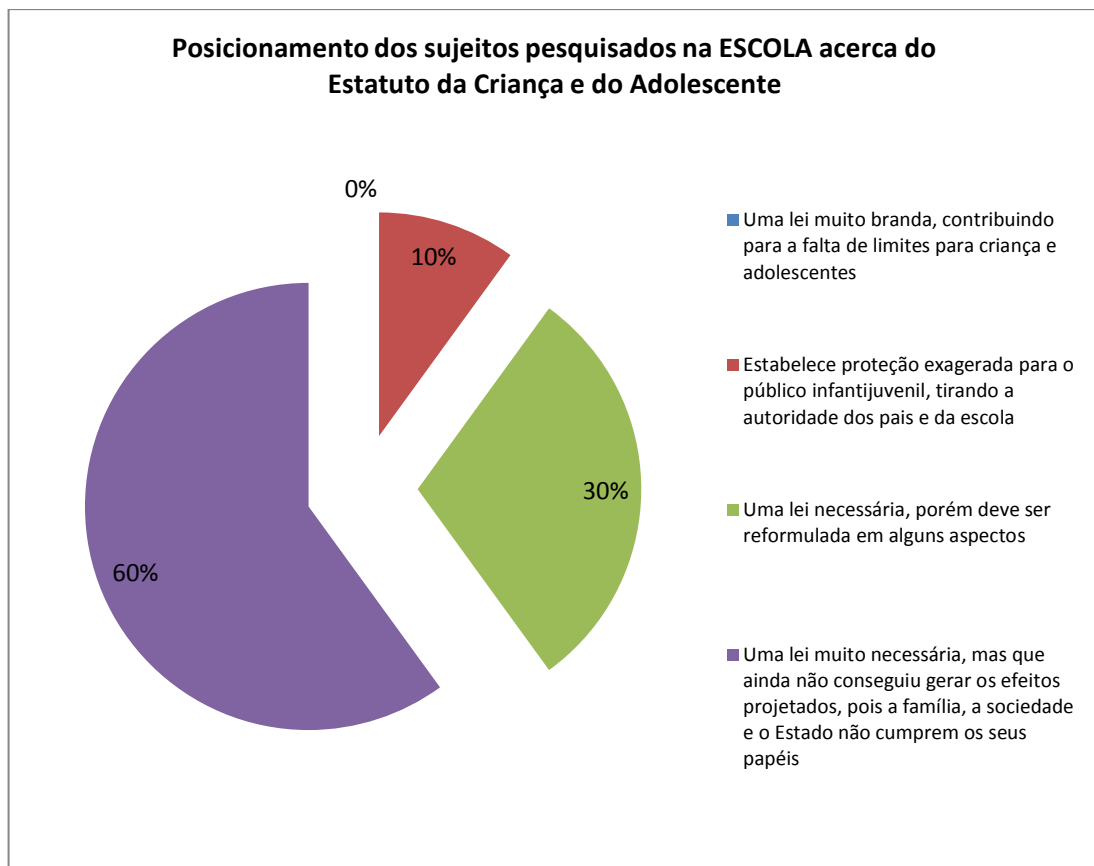
Essa realidade ficou também demonstrada na pesquisa realizada na comunidade escolar, na qual, apenas para 10% das pessoas pesquisadas, o ECA representa uma norma necessária, reconhecendo as fragilidades da família, da sociedade e do Estado no cumprimento de seus respectivos papéis. Entre os profissionais da escola, esse percentual foi de 60%, contudo, as observações promovidas em outros espaços com os mesmos atores, deixaram explícita uma situação que atenua ainda mais as dificuldades para a efetivação do ECA: muitos atores exprimem um posicionamento diferente, a depender da posição que ocupa no momento da pesquisa. Em outros termos, a ideia de sustentar uma imagem “politicamente correta”, faz com que muitos membros da rede de atendimento e proteção, contrariamente ao que de fato acreditam, defendem o ECA e os instrumentos de proteção, entretanto, quando estão na posição de pessoas da comunidade, reproduzem um discurso comum de reprovação da proteção prevista para a infância e a adolescência.

Outro fato que afirma um posicionamento contrário às disposições do ECA, é que dentre as penalidades aplicáveis aos discentes, há a previsão no inciso IV do artigo 84, da “expedição de Guia de Transferência”, o que significa a expulsão do aluno da escola. Considerando que é no seio da comunidade escolar que devem ser adotadas medidas e realizados os encaminhamentos necessários para que o aluno consiga superar os problemas que causam a indisciplina, a transferência de uma escola para outra, funciona como uma estratégia de transferência do “problema”. Há nesse caso também, uma transgressão da previsão do inciso V do artigo 53 do ECA, o qual prevê que a criança e o adolescente tem direito ao “acesso à escola pública e

¹² Konrad Hesse, importante teórico da segunda geração da Hermenêutica Constitucional, defende que a norma e a realidade elas dialogam, e normatividade de uma norma será medida pelo seu potencial de influenciar “determinada realidade política e social” (HESSE, 1991, p. 24). Nesse sentido, quanto maior for a capacidade da norma de mudar a realidade, maior será a sua força normativa.

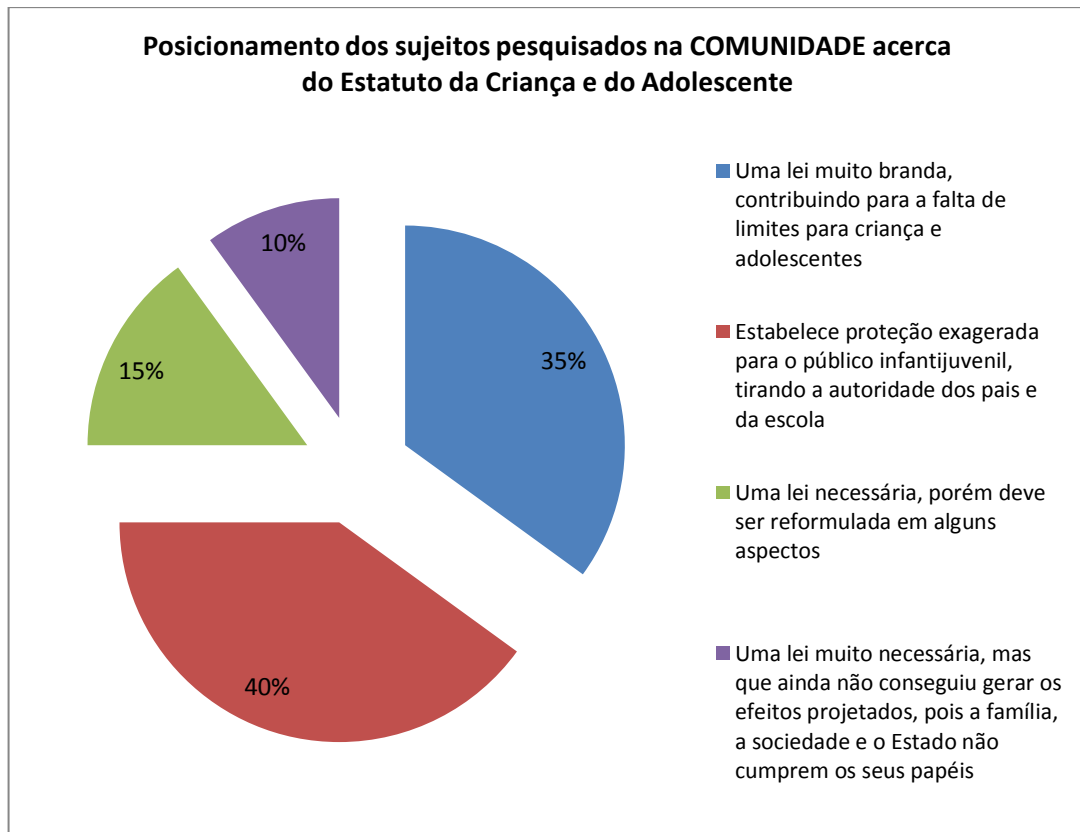
gratuita próxima de sua residência”, assim como, fere os objetivos definidos para o ensino fundamental, mormente, o previsto no inciso IV do artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que prevê “o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

GRÁFICO 10 - posicionamento dos profissionais da escola acerca do ECA



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 11 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca do ECA



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

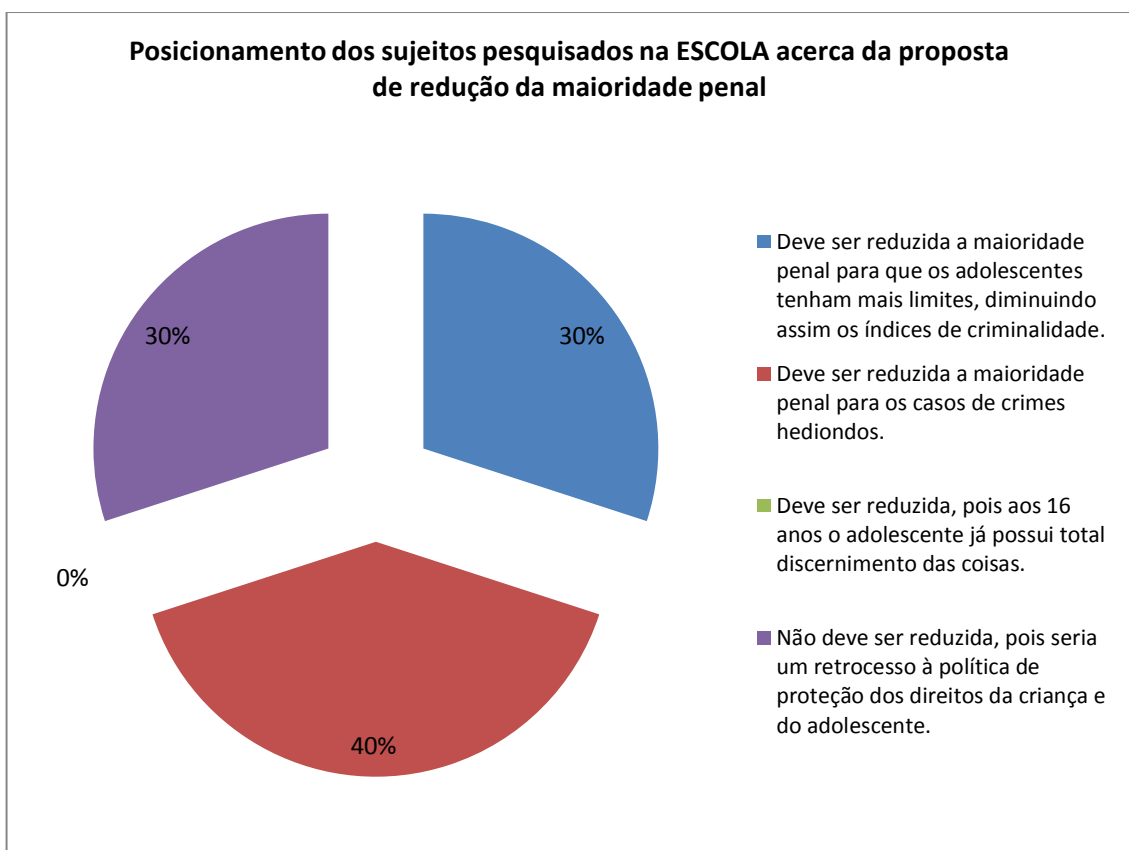
Posicionamento social acerca da proposta de redução da maioridade penal

A proposta de redução da maioridade penal é atualmente um dos temas que mais tem sido alvo de ponderações na sociedade brasileira. Pesquisa recente do Datafolha aponta que 87% da população entrevistada, por algum motivo, e com algum argumento, é a favor da redução da idade penal. Dentre os argumentos mais comuns estão as afirmações de que aos 16 anos o adolescente já possui total discernimento das coisas; de que a “impunidade” para os menores de idade contribui para o aumento dos índices de violência; de que as punições previstas atualmente para o adolescente infrator, são muito brandas, dentre outras.

Em menor proporção, é claro, há a parcela da população que defende a não redução da maioridade penal, trazendo à baila argumentos ligados à necessidade de uma educação mais eficiente; à fase diferenciada de desenvolvimento do adolescente; ao retrocesso civilizatório a que o Brasil estará submetendo-se, considerando-se ser uma tendência mundial a definição da maioridade penal aos 18 anos, dentre outros posicionamentos.

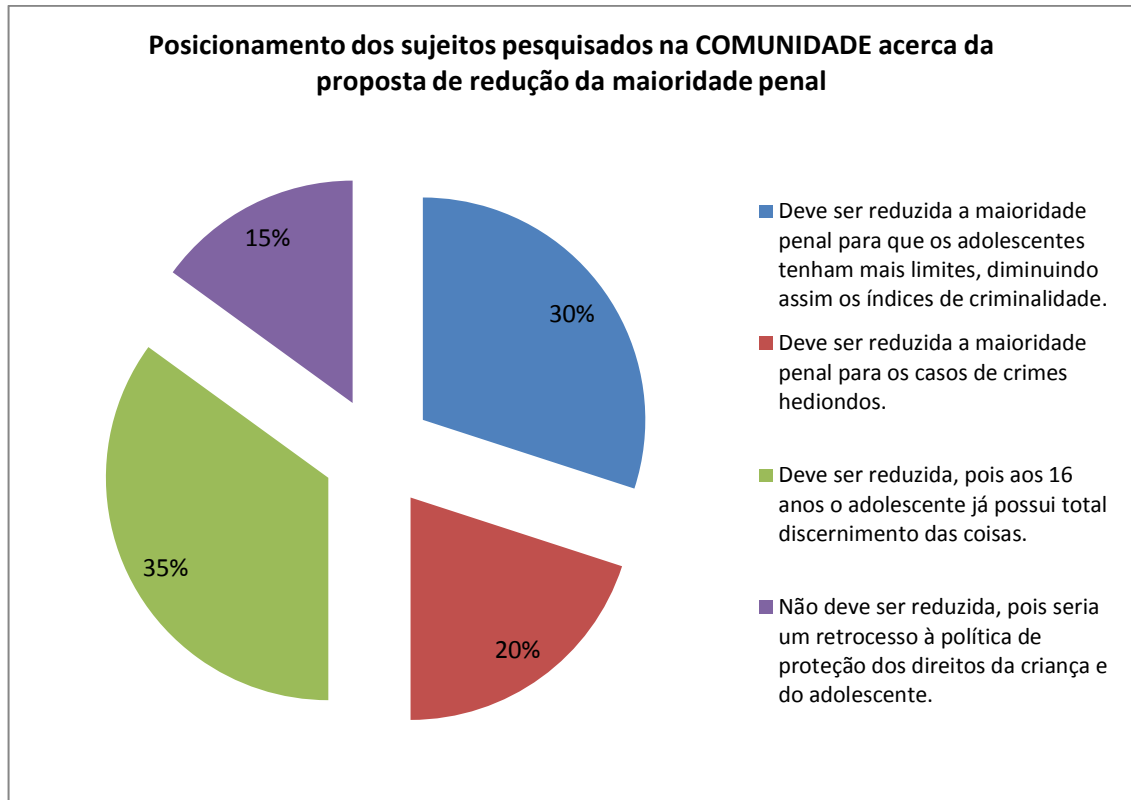
Diante da relevância de se discutir a questão da redução da maioridade penal em todos os ambientes, e, sobretudo, na escola, foi inserido na pesquisa, questionamento acerca de tal abordagem. Os resultados apontam que entre os profissionais da escola, 70% são a favor, enquanto na comunidade esse número é ainda maior, sendo de 85 o percentual de pessoas que se posicionam a favor da redução da maioridade penal, com os argumentos apresentados detalhadamente nos gráficos a seguir.

GRÁFICO 12 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca da redução da maioridade penal



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 13 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca da redução da maioridade penal

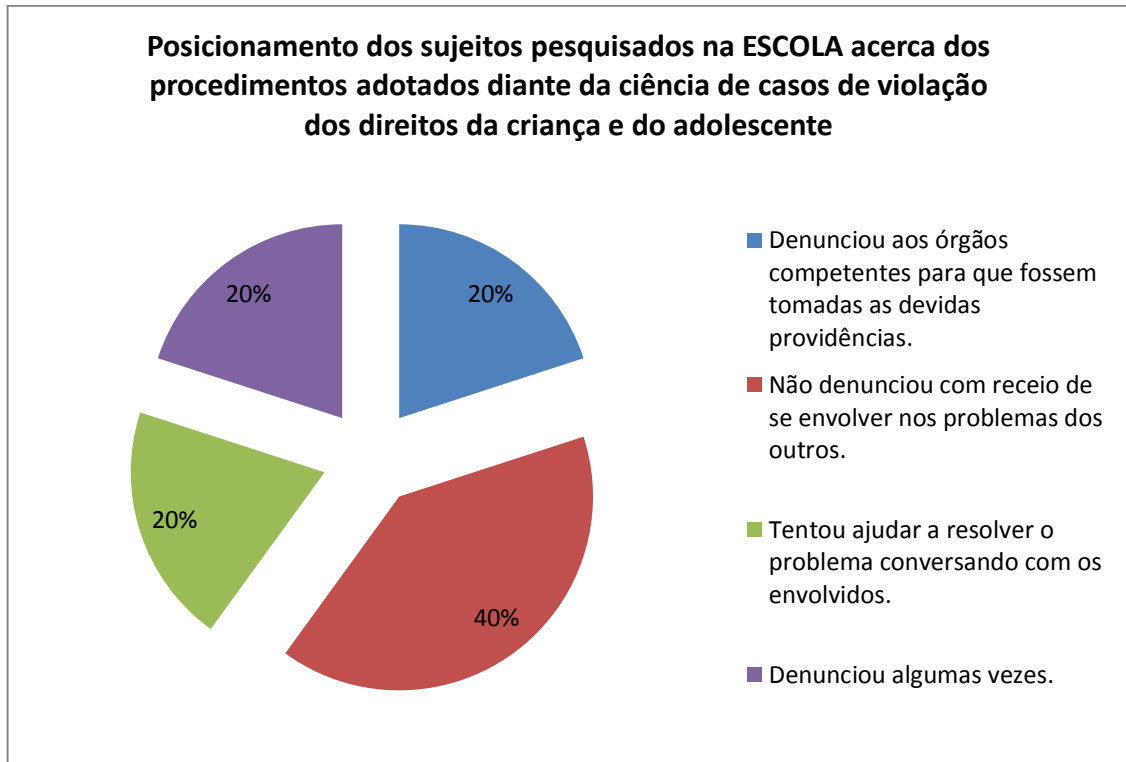


Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

Intervenção por meio da denúncia

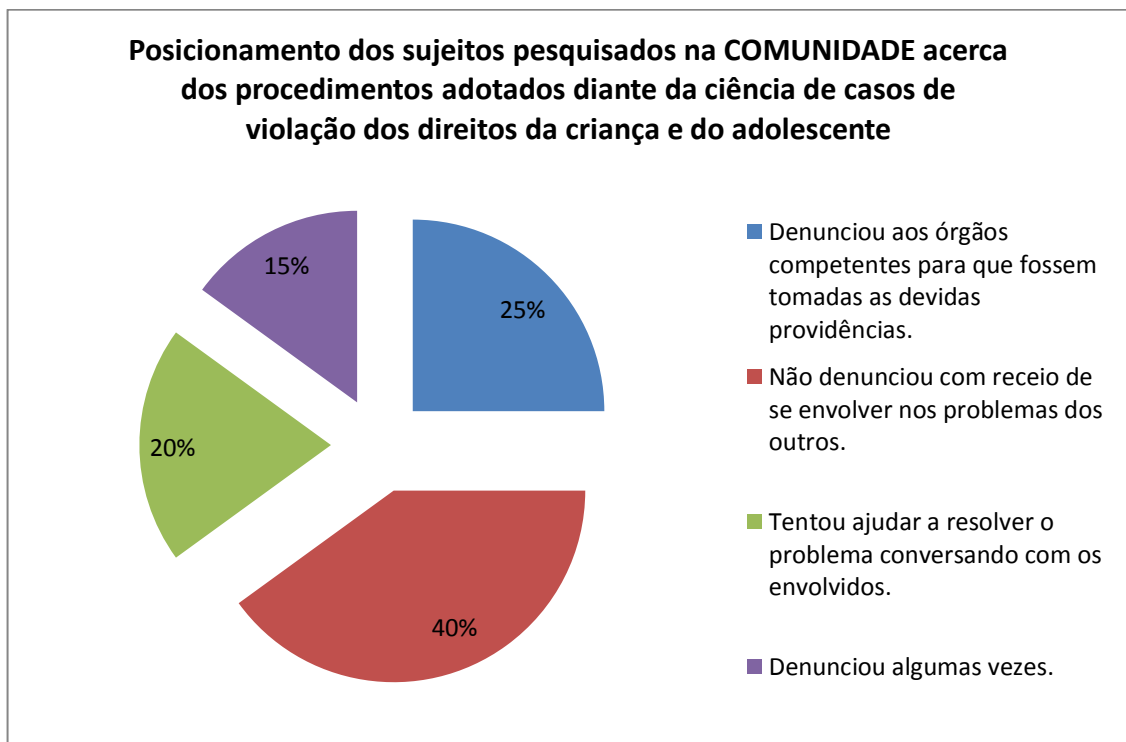
Considerando que a denúncia é uma ferramenta essencial para a adoção pelos órgãos competentes, de medidas de proteção dos direitos infantojuvenis, e que a população representa o principal interlocutor nesse processo, também foi aferido o nível de comprometimento das pessoas em denunciar os casos de violência contra a criança e o adolescente que tiverem ciência. Nesse quesito, os dados apontam que entre os profissionais da escola, apenas 20% dos que tiveram ou têm ciência de casos de violência contra a infância e a adolescência, denunciaram. Na comunidade na qual a escola está instalada, apenas 25% dos pesquisados, adotaram a denúncia como forma de intervir nos casos de violência contra a criança e o adolescente que tiveram ciência. Os sujeitos da pesquisa também expuseram os argumentos para denunciar ou não, os quais estão expostos em números percentuais nos gráficos a baixo.

GRÁFICO 14 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca dos procedimentos diante da ciência de violação de direitos da criança e do adolescente



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

GRÁFICO 15 - Posicionamento dos sujeitos da comunidade acerca dos procedimentos diante da ciência de violação de direitos da criança e do adolescente



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor a partir dos dados coletados.

Ocorrência de Bullying na escola

Conforme conceituação de Lopes Neto (2007, p, 51), o “bullying é um conjunto de comportamentos agressivos marcados pela assimetria de poder e pelo caráter repetido com que ocorrem, sempre com a intenção de ferir físicas ou moralmente”. Nas palavras de Silva (2010, p, 12) [...] “o bullying é um fenômeno universal e democrático, pois acontece em todas as partes do mundo onde existem relações humanas e onde a vida escolar faz parte do cotidiano dos jovens”. Apesar de ser um termo pouco conhecido no Brasil, o bullying está presente do dia a dia das escolas de todos os cantos do nosso país.

O principal estudo realizado no Brasil a respeito da presença do bullying nas escolas, foi realizado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), contando com a participação de cinco mil e oitocentos estudantes, revelando que 40,5% declaram ter se envolvido em situações de bullying, sejam como autores ou como vítimas, sendo a sala de aula o local de incidência de 60% dos casos.

De fato o bullying figura como uma das violências mais presentes no cotidiano da infância e da adolescência brasileiras, deixando marcas físicas e, sobretudo psicológicas, tantos para os alvos quanto para os agressores.

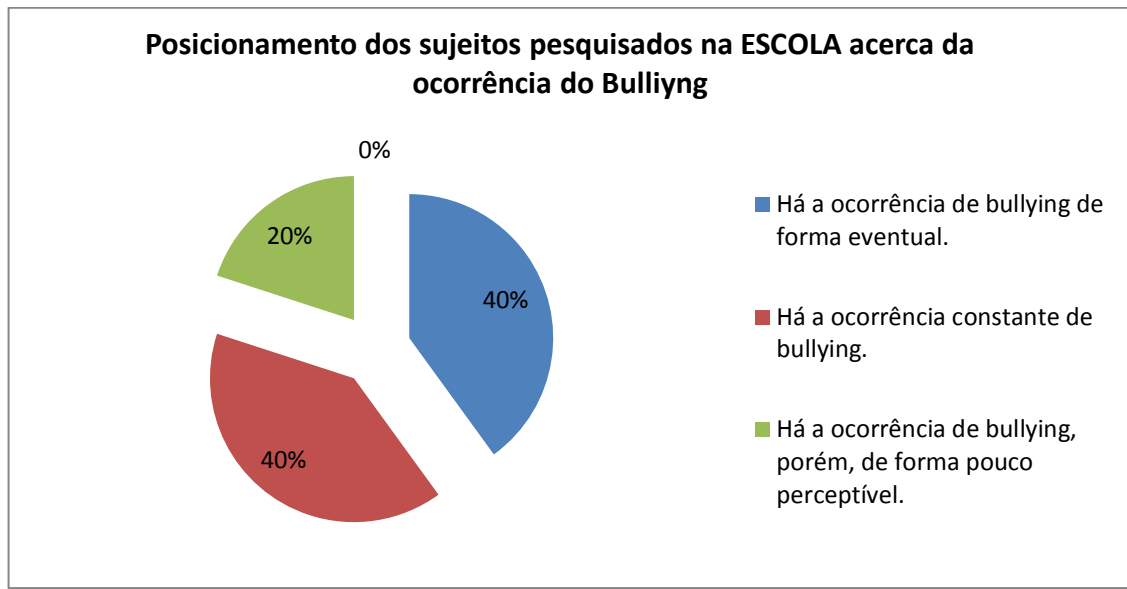
Por sua alta prevalência, pelo alto nível de tolerância para com esse tipo de violência por parte da sociedade em geral e pelas escolas em particular, o bullying pode ser considerado um problema social grave e, provavelmente, o tipo mais frequente de violência juvenil. (LOPES NETO, 2007, p. 51).

A tolerância ou negligência diante dos casos de bullying colocam a escola e a sociedade em geral como corresponsáveis nos casos em que esse tipo de violência é evidenciado. Assim, num primeiro entendimento, as crianças e adolescentes envolvidas em casos de bullying devem ser encaminhadas para as medidas de proteção previstas no ECA, pois o bullying ao tempo que é uma violação por omissão da sociedade e do Estado, também é um exemplo de violação de direito em razão da própria conduta da criança e do adolescente (art. 98, I e II).

Diante das abordagens acima expostas, a pesquisa realizada na comunidade escolar da Escola Estadual Antônio Muniz de Sousa, em Poço Verde – SE, também dedicou parte de seus instrumentos de coleta de dados, à pesquisa acerca da

existência, e da frequência com a qual ocorre o bullying. A pesquisa evidenciou que a totalidade dos atores pesquisados declaram a existência do bullying na escola, uns em menor, outros em maior frequência. Não foram identificadas ações específicas de enfrentamento ao bullying na escola.

GRÁFICO 16 - Posicionamento dos profissionais da escola acerca da ocorrência do Bullying



Conclusões da pesquisa

Os dados expostos pela pesquisa realizada na escola Estadual Muniz de Souza, bem como na comunidade na qual a referida escola está instalada, com a parceria da Comunidade Associativa sociedade Amiga – CASA, apresentam um panorama a respeito da situação dos direitos infantojuvenis na localidade.

Os dados a respeito da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente demonstram a reprodução cultural da educação pela força, a medida em que há uma simetria entre os atores pesquisados que sofreram violência na infância e praticam o relativiza a prática atualmente. Do mesmo modo apresentou-se a situação do trabalho infantil, que também é relativizado em alguns casos, inclusive por profissionais integrantes do sistema de garantia de direitos.

Referente às impressões da comunidade escolar acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pesquisa demonstrou uma invalidação social do principal instrumento de proteção à infância e à adolescência, havendo um posicionamento bastante difundido a favor de mudanças no ECA, sobretudo no que se refere à redução da maioria penal.

A existência de casos de bullying é apontada por todos os profissionais pesquisados na escola, contudo, não há conforme posicionamento dos mesmos, ações específicas de enfrentamento a esse tipo devastador de violência juvenil. Tais informações demonstram que a sociedade, inclusive os atores do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, carregam um alto nível de tolerância, contribuindo para que o número de casos aumentem.

Em todos os casos de violações contra os direitos da criança e do adolescente, a denúncia é uma atitude altamente importante e decisiva para o enfrentamento. Contudo, a pesquisa também demonstrou que a sociedade ainda não desenvolveu a sensibilidade necessária ao reconhecimento de seu papel no processo de garantia dos direitos infanto-juvenis, e da construção possível de um mundo melhor e mais justo para todos, sobretudo, para as gerações vindouras.

Diante dos dados apresentados pela pesquisa, fica explícita a necessidade de uma intervenção capaz de contribuir para a disseminação do real sentido dos Direitos Humanos da criança e do adolescente, buscando com isso, proporcionar à comunidade a possibilidade da superação da arcaica concepção da criança e do adolescente como meros objetos de vigilância; contribuindo, dessa forma, para a promoção da consolidação da ideia de sujeitos de direitos.

Nesse sentido, o plano de intervenção apresentado a seguir, representa uma proposta para o enfrentamento aos fatores que atuam na contramão da efetivação dos direitos infantojuvenis, sobretudo os problemas identificados no diagnóstico.

3 - PLANO DE INTERVENÇÃO

3.1 – Justificativa

Atualmente as discussões acerca dos direitos da criança e do adolescente, vêm à tona com uma frequência cada vez mais acelerada. Ao tempo em que há movimentos promovendo espaços de lutas para o alcance da efetivação plena desses direitos, há também uma multiplicidade de mobilizações, propositais ou não, trilhando o caminho inverso, do que, em algum momento da história, poderia levar meninos e meninas a serem realmente reconhecidos como cidadãos sujeitos de direitos.

Apesar dos incontestáveis avanços legislativos, obtidos a partir de movimentos históricos de lutas, não alcançamos nem de longe, o que poderíamos chamar de aplicabilidade racional dos preceitos protetivos para a infância e a adolescência; estando este alcance diretamente ligado à construção de uma sociedade melhor para todos, visto que, a promoção, proteção e defesa de direitos, em suas dimensões positivas, implicam na configuração humanística e pacífica das novas gerações.

Nesse sentido, a realização do projeto se justifica pela necessidade da construção de uma nova concepção por parte da sociedade, do que realmente seja os Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Construção esta, que será impulsionada pela promoção de espaços de discussão, capazes de socializar e disseminar informações acerca desses direitos, os quais, na maioria das vezes têm sentido transfigurados pela comunidade, a exemplo do direito à proteção no trabalho, perceptível, dentre outros, no diagnóstico realizado.

Intrinsecamente, há uma relação com a previsão da participação popular na gestão e proposição das ações das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos infantojuvenis. Isso se deve ao fato de que não haverá participação efetiva no controle social (fiscalização da política pública), senão, através do entendimento do verdadeiro sentido do direito.

O projeto também representa muito para a vida acadêmica por propiciar a experimentação da intervenção na realidade; sendo imprescindível para a instituição escolar na qual será desenvolvido, por expor uma nova alternativa de enfrentamento

das expressões da questão social¹³, que relativizam e muitas das vezes violam os direitos da criança e do adolescente.

Complementarmente, o projeto assume relevância para a sociedade em geral, por contribuir para a construção de mecanismos informacionais, que dão maior instrumentalidade aos atores do sistema de garantia de direitos na comunidade, implicando na construção de uma sociedade mais justa com as questões que envolvem os direitos infantojuvenis nas comunidades, com enfoque especial para o ambiente escolar, que sem dúvida, é o maior espaço de construção da cidadania da criança e do adolescente.

3.2 – Objetivos

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Contribuir para a disseminação do reconhecimento dos Direitos Humanos da criança e do adolescente.	Disseminar informações acerca dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;	1 - Realizar com a comunidade escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos), palestras e grupos de discussão acerca da construção histórica dos direitos da criança e do adolescente.
	Contribuir para o entendimento de que os Direitos da Criança e do Adolescente previstos nas leis, requer uma atuação integrada da família, do estado e da sociedade em geral;	2 - Realizar com a comunidade escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos), palestras e grupos de discussão acerca da concepção de direito adquirido, da proteção integral e da prioridade absoluta a que são sujeitos a criança e o adolescente.
	Impulsionar a comunidade a lutar pela efetivação dos direitos infantojuvenis, através dos conselhos de políticas públicas, dos conselhos escolares, e de outros espaços de representação social.	3 - Realizar com a comunidade escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos), palestras e grupos de discussão acerca da previsão constitucional da participação popular e controle social das políticas públicas, com ênfase nas políticas de atendimentos, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

¹³ Segundo Yamamoto (2000, p. 27), a Questão Social é apreendida como: “O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

	Contribuir para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente.	4 - Realizar com a comunidade escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos), palestras e grupos de discussão acerca das violências contra a criança e o adolescente, enfatizando as estratégias para conhecer, saber identificar e intervir.
	Contribuir para o enfrentamento do bullying	5 - 4 - Realizar com a comunidade escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos), palestras e grupos de discussão acerca das várias expressões do bullying e as possíveis estratégias para erradicá-lo.

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 38).

3.3 - Metodologia

Para alcançar os objetivos desejados, o projeto “CONHECER DIREITO” se desenvolverá com a seguinte metodologia: Será convidada uma quantidade de 100 atores social (profissionais da escola, membros do Sistema de Garantia de Direitos e pessoas da comunidade), do município de Poço Verde – SE, os quais participarão de palestras que tratarão sobre temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, sobretudo, aqueles apresentados pelo diagnóstico, como os que frequentemente sofrem violações na comunidade.

As etapas do projeto serão realizadas no espaço da Escola Estadual Antônio Muniz de Souza, com a parceria dos órgãos que compõem a rede de atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente, o Centro de referência Especializada da Assistência Social (CREAS), o CMDCA e o Conselho Tutelar, os quais, abordarão sobre temas relacionados à participação da comunidade e controle social e as estratégias para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente. Tais órgãos, também apresentarão por meio de seus profissionais, suas respectivas funções dentro do Sistema de Garantia de Direitos, dando ênfase à relação com a escola nesse processo de efetivação da cidadania infantojuvenil.

Também figura como potencial parceira do projeto, a Comunidade Associativa Sociedade Amiga (CASA), entidade civil organizada, que apoiou na realização do diagnóstico, e que participará das ações de intervenção.

Durante as etapas do projeto, serão distribuídas cartilhas, panfletos e folders ilustrativos, e além das informações orais, o público alvo, interagirá com suportes textuais e multimídias, de modo que, possam acompanhar os conteúdos das palestras. Desse modo, espera-se que a comunidade escolar de modo geral, construa um conhecimento sistematizado a respeito das políticas de atendimento e proteção da criança e do adolescente, na tentativa de concretizar uma concepção instrumentalizada da dinâmica do direito adquirido e garantido legalmente.

3.4 – Organização da intervenção

Ficha-atividade

Objetivos operacionais	1, 2, 3 e 4			
Conteúdo da atividade	1 - A história social da infância; 2 - A construção histórica dos direitos infantojuvenis; 3 - A participação popular e o controle social das políticas públicas de atendimento, proteção e defesa dos direitos infanto-juvenis; 4 - Violência contra a criança e o adolescente: estratégias para conhecer, saber identificar e intervir; 5 - Enfrentamento à exploração do trabalho infantil. 6 – Enfrentamento ao bullying.			
Público alvo	Comunidade Escolar (direção, professores, funcionários e pais de alunos) da Escola Estadual Antônio Muniz de Souza			
Equipe de execução	Nome	Função no projeto	Vínculo com a escola	Vínculo com o projeto
	José Ivan Ribeiro dos Santos Filho	Coordenador	Membro da comunidade escolar	Proponente
Parcerias	Nome do parceiro	Instituição		Tipo de contribuição
	Lenaldo Lisboa Araújo	CMDCA		Palestrante/mediador das abordagens acerca participação popular e controle social
	Michele Rocha	CREAS		Palestrante/mediador das abordagens acerca das violências contra o público infanto-juvenil (estratégias para conhecer e saber identificar)
	Viviane Reis de Andrade Oliveira Wanderson Ribeiro Novaes	Conselho Tutelar		Palestrantes/mediadores das abordagens acerca das violências contra o público infantojuvenil (estratégias para intervir)
Programação	Ver cronograma de atividades na próxima tabela			
Recursos materiais	Espaço: Escola Estadual Antônio Muniz de Souza (incluindo assentos para os participantes). Instrumentos de multimídia: notebook; Datashow; aparelho de sonorização com microfone. Material pedagógico: Material informativo (Cartilha, folders, panfletos); bloco de anotações e caneta para os participantes			
Recursos	Recursos advindos do proponente e parceiros			

financeiros	
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Maior disseminação acerca dos direitos da criança e do adolescente na comunidade; - Maior participação dos atores da comunidade escolar nos espaços de deliberação e controle social das políticas de atendimento à criança e ao adolescente; - Sensibilização da comunidade escolar para o enfrentamento das violências que acometem a infância e a adolescência.
Avaliação	A avaliação dar-se-á por meio da análise dos resultados alcançados a partir das etapas da intervenção.

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 39)

Cronograma de atividades

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1	X					
Atividade 2	X					
Atividade 3	X					
Atividade 4	X					
Atividade 5	X					

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 41).

Planilha orçamentária

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Material permanente			
Notebook	Empréstimo para utilização	01	Empréstimo para utilização
Datashow	Empréstimo para utilização	01	Empréstimo para utilização
Tela de projeção	Empréstimo para utilização	01	Empréstimo para utilização
Caixa de som	Empréstimo para utilização	01	Empréstimo para utilização
Microfone	Empréstimo para utilização	02	Empréstimo para utilização
Material de consumo			
Lanche	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
Material informativo (Cartilha, folders, panfletos)	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
Bloco de anotações	R\$ 2,00	100	R\$ 200,00
Caneta	R\$ 0,75	100	R\$ 75,00

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 42).

Cronograma financeiro

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Material permanente						
Notebook	R\$ 0,00					
Datashow	R\$ 0,00					
Tela de projeção	R\$ 0,00					
Caixa de som	R\$ 0,00					
Microfone						
Sub-total	R\$ 0,00					
Material de consumo						
Lanche	R\$ 150,00					
Material informativo (Cartilha, folders, panfletos)	R\$ 500,00					
Bloco de anotações	R\$ 200,00					
Caneta	R\$ 75,00					
Total	R\$ 925,00					

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 43).

Fontes financiadoras

Fonte financiadora	Valor do financiamento
Proponente e parceiros	R\$ 925,00

Modelo de tabela disponível no Módulo IX - Elaboração de planos de intervenção educacional (p. 43).

Avaliação

A avaliação, como uma ação indispensável ao planejamento e melhoria das etapas da intervenção, acontecerá durante todos os processos de execução do projeto, e será realizada com a utilização de metodologia que permita a reflexão crítica sobre os resultados e impactos das ações realizadas e sobre os rumos do projeto.

Após a etapa execução do projeto, será distribuído para todos os participantes, formulário específico com questões similares às que subsidiaram o diagnóstico, a fim de colher informações acerca do reconhecimento dos direitos infantojuvenis pela comunidade escolar. Desse modo, será possível a aferição das mudanças cognitivas promovidas pelo projeto no público alvo.

Acessoriamente, serão incluídas questões hipotéticas de negação dos direitos da criança e do adolescente, de modo que, o posicionamento social acerca da intervenção ou não, explicita as mudanças comportamentais que comunidade possivelmente adquirirá com o projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do direcionamento teórico acerca do processo de construção dos direitos da criança e do adolescente, bem como, das conclusões expostas pelo diagnóstico realizado, o Projeto Conhecer Direito buscou evidenciar uma proposta de intervenção que coloca o conhecimento como principal instrumento de garantia de direitos, e de enfrentamento à violência contra a criança e adolescente. Para isso, a construção do projeto, se deu não só a partir de informações de natureza teórica, mas, sobretudo, considerando a realidade dos direitos infantojuvenis na comunidade.

As pesquisas realizadas para a construção do diagnóstico que embasaram a construção da proposta, evidenciam de forma preocupante as percepções da sociedade acerca do direitos da criança e do adolescente. Houve, de modo geral, a exposição de que apesar dos avanços legislativos no que se refere à previsão dos direitos infantojuvenis, a população ainda demonstra grandes resistências em relação ao reconhecimento de tais direitos, sendo essa “invalidação social” uma forte barreira para a efetivação da cidadania de crianças e adolescentes.

As informações que constituem o diagnóstico também explicitam que a violência contra o público infantojuvenil, muito mais do que um instrumento capaz de concentrar as expectativas dos pais de educar os filho, é resultado de uma herança histórica da “educação pela força”, que mesmo não surtindo efeitos verdadeiramente positivos, é reproduzida pela forma cultural de redução da criança e do adolescente a “meros objetos de propriedade do pais” e atenção coercitiva do Estado.

Tal realidade é apostada pelo posicionamento dos atores pesquisados acerca da utilização da violência na “educação dos filhos”, e é revalidada pela inércia da comunidade diante dos casos de violência contra a criança ou o adolescente. A estrondosa maioria dos atores pesquisados, tanto na escola como na comunidade, declaram atitudes omissas em relação à denúncia dos casos de violação dos direitos infanto-juvenis.

Diante dessas e outras conclusões, o plano de intervenção, traçou propostas ligadas, sobretudo, ao desenvolvimento da competência técnica dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, de modo que os mesmos possam se auto

reconhecerem como partes indispensáveis do processo de construção da cidadania da criança e do adolescente na comunidade.

Por se tratar de uma proposta que coloca em evidência ações de caráter coletivo, o projeto representa um aparato que instrumentaliza as ações sociais de reconhecimento das peculiaridades da infância e da adolescência. Desse modo, para a comunidade escolar, para o Sistema de Garantia de Direitos, e para a sociedade em geral, este trabalho apresenta-se como potencial instrumento para efetivação da cidadania infantojuvenil, e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Esther Maria de M. *De “criança infeliz” a “menor irregular” : vicissitudes na arte de governar a infância*. Disponível em <http://www.cliopsyche.uerj.br/livros/clio1/decriancainfeliz.htm> Acesso em: 22 out. 2015.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro, LTC, 2011. 2. Ed.

AZEVEDO, Ana Maria Lourenço de. *História social da criança e do adolescente*. Aracaju, UNIT, 2010.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei federal 8.069 de 18 de julho de 1990. Brasília: CONANDA, 2010. Ed. 6.

_____. *Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927*. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Código de Menores. Rio de Janeiro, 1927. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 23 out 2015.

_____. *Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979*. Institui o Código de Menores. Código de Menores. Brasília, 1979. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 28 out. 2015.

CARNEIRO, Sílvia Letícia. *movimento nacional de meninos e meninas de rua: experiências na comunidade do grande lagamar – ceará*. São Paulo: Fundação Telefônica, 2012. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/movimento-nacional-de-meninos-e-meninas-de-rua-experiencias-na-comunidade-do-grande-lagamar---ceara> Acesso em: 03 nov. 2015.

COSTA, J. B. S. *Compêndio de direito penal juvenil: adolescente e ato infracional – Porto Alegre*: Livraria do Advogado Editora, 2011.

DATAFOLHA. 87% aprovam redução da maioridade. Opinião popular. São Paulo: Datafolha, 2015. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/06/1646200-87-aprovam-reducao-da-maioridade.shtml> Acesso em: 23 dez. 2015.

FURLANETTO, Beatriz Helena. *Da infância sem valor à infância de direitos: diferentes construções conceituais de infância ao longo do tempo histórico*. Dissertação de mestrado. PUC – PR, 2006. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/892_632.pdf Acesso em: 08 nov. 2015.

GARCIA, Leonidas Franco. *Estudos de História: sociedades contemporâneas*. 8. Série. Goiânia, Ed. Da UFG, 1998. 2. Ed.

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. Disponível em: <https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf> Acesso em: 07 out. 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: amostra do trabalho infantil. Disponível em: www.ibge.gov.br . Acesso em: 08 nov. 2015.

LOPES NETO, Aramis A. *Bullying*. Revista Adolescência & Saúde. v. 4. Ago. 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecultura/encontros/Bullyng.pdf> Acesso em: 26 dez. 2015.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Nova Cultural, São Paulo, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos da Criança 1959*. Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República. Brasília, 2010. ECA Ed. 6.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. Martins Fontes, São Paulo, 2004. 3ª ed.

SAVE THE CHILDREN. *História da “Save the Children”*. Disponível em: <http://www.savethechildren.org.uk/about-us/history> acesso em: 20 out. 2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying*. Cartilha 2010 – projeto justiça nas escolas. Brasília: CNJ, 2010.

TRIPP, David. *Elaboração de planos de intervenção educacional*. Tradução de Jakson Aquino. 2005.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
REDE NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
ESCOLA QUE PROTÉGÉ

Questionário

Considerações acerca dos Direitos da Criança e do Adolescente

Entrevistado (a): _____ Idade: _____
Relação com a escola: DIRETOR (a) () PROFESSOR () OUTRO FUNCIONÁRIO () PAI/MÃE/RESP.
DE ALUNO ()
Endereço: _____ Escolaridade: _____

1 - Sofreu algum tipo de violência na infância e/ou na adolescência?

() SIM () NÃO

condição de aprendiz a partir dos 14 anos como está no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 - Caso tenha sofrido algum tipo de violência na infância ou adolescência, qual a forma predominante?

- a) Violência física
- b) Violência sexual
- c) Violência psicológica
- d) Bullying

5 – Qual assertiva aproxima-se mais da sua opinião acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente?

- a) É uma lei muito branda, contribuindo para a falta de limites para criança e adolescentes.
- b) Estabelece proteção exagerada para o público infantojuvenil, tirando a autoridade dos pais e da escola.
- c) Uma lei necessária, porém deve ser reformulada em alguns aspectos.
- d) Uma lei muito necessária, mas que ainda não conseguiu gerar os efeitos projetados, pois a família, a sociedade e o Estado não cumprem os seus papéis.

3 – Por algum motivo, trabalhou na infância ou na adolescência?

() SIM () NÃO

4 – Qual assertiva mais se aproxima da sua opinião acerca do trabalho infantil?

- a) A criança deve trabalhar desde cedo ajudando os pais, pois o trabalho dignifica o homem.
- b) A criança e/ou o adolescente deve trabalhar desde o momento em que seu corpo já esteja preparado para as exigências do trabalho.
- c) A criança ou adolescente que “abandone” a escola deve trabalhar o quanto antes para não ficar na rua exposta à criminalidade.
- d) A criança e o adolescente não devem trabalhar, exceto na

6 – Qual assertiva aproxima-se mais da sua opinião acerca da redução da maioridade penal?

- a) Deve ser reduzida a maioridade penal para que os adolescentes tenham mais limites, diminuindo assim os índices de criminalidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
REDE NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
ESCOLA QUE PROTÉGÉ

- b) Deve ser reduzida a maioria penal para os casos de crimes hediondos.
- c) Deve ser reduzida, pois aos 16 anos o adolescente já possui total discernimento das coisas.
- d) Não deve ser reduzida, pois seria um retrocesso à política de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

7 – Qual assertiva que mais se aproxima da sua opinião acerca de punições físicas para “educar” os filhos?

- a) Não deve ser utilizado nenhum tipo de punição física, nem mesmo uma palmada.
- b) Desde que moderadamente não há problemas de utilizar punições físicas.
- c) Para estabelecer limites, é necessário os pais imporem-se, inclusive com punições físicas.
- d) O diálogo é suficiente para a educação familiar.

8 – Em sua comunidade, há casos de violência intrafamiliar contra a criança e/ou adolescentes, os quais você tem ciência?

SIM NÃO

9 – Na comunidade escolar, há casos de violação de direitos da criança e do adolescente, os quais você tem ciência?

SIM NÃO

10 – Dos casos de violência, ou violação dos direitos da criança e do adolescente que você teve ciência:

- a) Denunciou aos órgãos competentes para que fossem tomadas as devidas providências.
- b) Não denunciou com receio de se envolver nos problemas dos outros.
- c) Tentou ajudar a resolver o problema conversando com os envolvidos.
- d) Denunciou algumas vezes.

11 – Há a ocorrência de casos de bullying na escola?

- a) Sim. De forma eventual.
- b) Sim. Constantemente.
- c) Não há a ocorrência de bullying.
- d) Há a ocorrência, porém de forma pouco perceptível.

12 – Na escola ou na comunidade, há, ou já houve: (pode marcar mais de uma resposta)

- Projeto/espço de discussão coletiva acerca dos direitos da criança e do adolescente.
- Projeto/espço de discussão coletiva acerca da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente.
- Projeto/espço de discussão coletiva acerca da bullying.
- Projeto/espço de discussão coletiva acerca da exploração do trabalho infantil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
REDE NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
ESCOLA QUE PROTEGE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o(a) Sr(a). para participar do Plano de Intervenção “**Conhecer Direito**”, que será realizado na “ Escola Estadual Antônio Muniz de Souza, trabalho vinculado “ Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Centro de Educação Superior à Distância CESAD e pretende levantar dados sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. O pesquisador responsável pelo projeto **JOSÉ IVAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, sob orientação da profa. **DÉBORA RODRIGUES**, pede autorização para realizar uma Entrevista com dados relevantes sobre esse assunto.

Se o(a) Sr(a). concordar em participar desse levantamento de dados, as informações prestadas serão de grande utilidade para traçar um quadro sobre a realidade do sistema educacional e da situação dos direitos infantojuvenis na cidade de Poço Verde.

Se depois de participar da entrevista, o Sr(a) não quiser que seus dados sejam utilizados, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, independente do motivo e sem qualquer prejuízo. O(a) Sr.(a) não terá nenhuma despesa e também não receberá qualquer vantagem ou remuneração.

Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em segredo para sempre. Para qualquer outra informação ou esclarecimento de qualquer dúvida relacionada à presente pesquisa, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com o(a) pesquisador(a) pelo telefone (79) 9966-8521 ou pelo e-mail: ivanribeiro.poeta@hotmail.com.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, fui informado(a) sobre o que o pesquisador quer fazer e por que precisa da minha colaboração, e entendi a explicação.

Assim, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que terei minha identidade resguardada. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinado, que vou guardar.

(Assinatura d(a) participante)

Poço Verde – SE , 04 de setembro de 2015.

JOSÉ IVAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
(Pesquisador)

